Diário Oficial
Eletrônico
do Município de Ourinhos
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017

Ano XXI - Edição nº 2.076 - www.ourinhos.sp.gov.br - Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 7.065, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2026 a 2029.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 08 de dezembro de 2025 eu, Prefeito de Ourinhos, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2026 a 2029 – PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º. O Plano Plurianual do Município de Ourinhos, para o período de 2026 a 2029, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos I, II, III e IV integrantes desta lei.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 identificará as diretrizes, os objetivos e as metas do governo para o próximo quadriênio.

Art. 3º. Constituem diretrizes do PPA 2026-2029:

I - Promover a busca contínua pela elevação da eficiência na gestão pública, bem como assegurar o zelo e a correta aplicação dos recursos públicos;

II - Incentivo ao desenvolvimento econômico, social e urbano do município, com o objetivo de consolidar a posicionar o município como liderança regional;

III - O fomento à inovação, especialmente nas áreas de tecnologia, com vistas a aprimorar a prestação de serviços públicos, otimizar processos administrativos e proporcionar um atendimento mais eficiente, ágil e de maior qualidade à população.

Art. 4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 5º. No PPA 2026-2029, as ações governamentais estão estruturadas em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

§ 1º. Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, serão estruturados por Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa.

§ 2º. Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III - Público Alvo - população, órgão, setor, comunidade a que se destina o programa;

IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 6º. O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 7º. Nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita para o custeio dos programas do município para o quadriênio 2026-2029, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

Anexo I: Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais;

Anexo II: Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

Anexo III: Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e;

Anexo IV: Estrutura de Órgãos e Unidades Orçamentárias.

Art. 8º. Os programas que constituem os anexos de que trata o artigo anterior, constituem a integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas a serem fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, bem como a programação dos orçamentos anuais do quadriênio 2026-2029.

Art. 9º. Os valores globais previstos para os programas deste Plano e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 10. Os Recursos destinados a Entidades do Terceiro Setor, serão definidos em convênios e termos de ajustes, onde constarão Plano de Trabalho detalhado de cada ação.

Art. 11. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Atualizar as metas físicas das ações, mediante decreto, quando as receitas executadas não acompanharem as previsões da programação financeira da receita;

II - Alterar a Unidade Orçamentária responsável por programas e ações;

III - Alterar, mediante decreto, os indicadores dos programas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do município, assim como alterar os indicadores que estiverem “a definir” no PPA;

IV - Alterar os valores das ações dentro de um mesmo programa mediante Decreto, desde que não alterem substancialmente as metas físicas de cada ação e o indicador do programa;

V - Alterar as unidades de medida das ações e seus produtos finais, desde que não alterem os seus objetivos finais.

Art. 13. As Secretarias deverão acompanhar os programas, ações e suas metas físicas, orçamentárias e financeiras previstas e realizadas apresentando propostas de alterações no decorrer da vigência deste instrumento.

Parágrafo único. O gerenciamento dos Programas terá como responsáveis diretos os ordenadores de despesa e os responsáveis por cada área de atuação.

Art. 14. A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico.

§ 1º. É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no *caput*.

§ 2º. A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:

I - justificativa das modificações demonstrando o diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II - identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 3º. A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem.

§ 4º. As alterações do Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta lei.

§ 5º. Os códigos e as descrições dos Programas e Ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais nas leis que o modifiquem.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 10 de dezembro de 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

HEITOR JUNIOR RABELO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 7.066, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera dispositivos da Lei nº 3.992, de 04 de março de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 08 de dezembro de 2025 eu, Prefeito de Ourinhos, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. O Parágrafo único e Incisos do art. 1º, da Lei nº 3.992, do dia 4 de março de 1997, alterada pela Lei nº 6.354, de 08 de agosto de 2017, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.

Parágrafo único. O Conselho criado na forma do "caput" será constituído de 16 (dezesseis) membros, sendo:

I – Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

II – Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras;

III – Um representante titular e um suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

IV – Um representante titular e um suplente do Sindicato Rural de Ourinhos;

V – Um representante titular e um suplente da Agroindústria do Município de Ourinhos;

VI – Um representante titular e um suplente da Associação dos Produtores Rurais do Município de Ourinhos e Região;

VII – Um representante titular e um suplente de Entidade Pública de Ensino Superior;

VIII – Um representante titular e um suplente de Entidade Privada de Ensino Superior."

Art. 2º. O art. 6º, da Lei nº. 3.992, de 04 de março de 1997, alterada pela Lei 6.354, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, ficará subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura".

Art. 3º. Revoga-se a Lei nº 6.354, de 08 de agosto de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 10 de dezembro de 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

HEITOR JUNIOR RABELO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 7.067, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de próprio municipal "UBS Maria Villela Pereira".

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 17 de novembro de 2025 eu, Prefeito de Ourinhos, sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores João Vitor Gonçalves da Silva e Anísio Aparecido Felicetti;

Art. 1º. Passa a se denominar Unidade Básica de Saúde "*Maria Villela Pereira*" a atual UBS do Jardim Santos Dumont, situada na Rua Isabel Gonçalves de Lima - Jardim Santos Dumont.

Parágrafo único. Quando do descerramento da placa denominativa os familiares serão oficiados para participarem do evento.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 11 de dezembro de 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

HEITOR JUNIOR RABELO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.122, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do andamento dos procedimentos de sindicância e dos procedimentos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ourinhos/SP no período que especifica e dá outras providências.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e adequação das atividades internas durante o período de final de ano;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.351, de 02 de dezembro de 2025, que revogou as Portarias que dispunham sobre a nomeação de Comissões Sindicantes, Processantes Disciplinares e Revisoras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 8.120, de 09 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o andamento de todos os procedimentos de sindicância, dos procedimentos administrativos disciplinares e dos procedimentos de revisão, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ourinhos/SP, no período de 02 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Durante o período estabelecido no artigo anterior:

I - ficam suspensos os prazos processuais;

II - não serão realizadas citações, notificações, oitivas, diligências, despachos ou quaisquer atos instrutórios;

III - os prazos em curso serão automaticamente prorrogados, retomando sua contagem no primeiro dia útil subsequente ao término da suspensão.

Art. 3º. A suspensão determinada por este Decreto não implica arquivamento dos procedimentos, que deverão retomar sua tramitação normal após o período estabelecido.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 11 de dezembro de 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Ourinhos

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

HEITOR JUNIOR RABELO
Secretário Municipal de Administração

Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017 | Online
www.ourinhos.sp.gov.br | *diariooficialpmo@gmail.com*
Secretária Municipal de Comunicação: *Carolina Galan dos Santos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:
Av. Antonio de Almeida Leite, 649 - Jardim Paulista - Ourinhos - SP - CEP 19907-000 - Tel: (14) 3302-6000 Ramal 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.391, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio.

HEITOR JUNIOR RABELO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os dispostos no Decreto nº 7.985, de 7 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 128, da Lei Complementar n° 474/2006, alterada pela Lei Complementar nº 1032/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio em gozo aos seguintes servidores:

- **SUELI FERREIRA TARDIO**, ASSISTENTE TÉCNICO II, 13 (treze) dias a contar de 03 de dezembro de 2025, conforme Processo Digital n° 3-005039/2025;

- **RAFAEL MOTA MARINS DOS SANTOS**, MÉDICO ORTOPEDISTA, 90 (noventa) dias a contar de 15 de dezembro de 2025, conforme Processo Digital n° 3-003523/2025;

- **CARLOS ROBERTO GOMES FERNANDES**, MÉDICO,30 (trinta) dias a contar de 15 de dezembro de 2025, conforme Processo Digital n° 3-004950/2025;

- **JAQUELINE YOSHIKO ANZAI VANZELA**, CIRURGIÃO DENTISTA, 30 (trinta) dias a contar de 16 de dezembro de 2025, conforme Processo Digital n° 3-003526/2025;

- **CRISTINA FERREIRA VICENTE**, TERAPEUTA OCUPACIONAL, 120 (cento e vinte) dias a contar de 16 de dezembro de 2025, conforme Processo Digital n° 3-004357/2025;

- **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LARA**, GUARDA PATRIMONIAL DE ATIVIDADE EXTERNA, 30 (trinta) dias a contar de 20 de dezembro de 2025, conforme Processo Digital n° 3-003803/2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 12 de dezembro de 2025

HEITOR JUNIOR RABELO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.392, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Retorno Licença Sem Vencimento.

HEITOR JUNIOR RABELO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os dispostos no Decreto nº 7.985, de 7 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 110, da Lei Complementar n° 474/2006, alterada pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 597/2009**,**

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 100, inciso X da Lei Complementar n° 911/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Retorno da Licença sem Vencimentos** para (a) o seguinte servidor (a)

- **CAMILA GIOVANANGELO FREITAS,** PROFESSOR SUBSTITUTO II – CIÊNCIAS, a contar de 15 de dezembro de 2025, conforme Processo Digital nº 3-004722/2025;

- **LUCILENE BENEDITA RIBEIRO**, PROFESSOR E. FUNDAMENTAL I J/C, a contar de 19 de dezembro de 2025, conforme Processo Digital nº 3-004603/2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 12 de dezembro de 2025

HEITOR JUNIOR RABELO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.393, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimento.

HEITOR JUNIOR RABELO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os dispostos no Decreto nº 7.985, de 7 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 110, da Lei Complementar n° 474/2006, alterada pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 597/2009**,**

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 100, inciso X da Lei Complementar n° 911/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença sem Vencimento** para a seguinte servidora

- **LETÍCIA CONTE NASCIMENTO HESPANHOL**, ASSISTENTE TÉCNICO II, 01 (um) anos a contar de 09 de novembro de 2025, conforme Processo Digital nº 3-003762/2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 12 de dezembro de 2025

HEITOR JUNIOR RABELO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1394, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a **redução de 30% (trinta por cento) de carga horária de trabalho** de Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 133-A, Art. 133-B e Art. 133-C da Lei Complementar nº. 474/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Lei Complementar nº 1.143, de 22 de dezembro de 2022, alterada pela LC nº 1.182, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO todos os despachos contidos no processo DG-1366/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer da Procuradoria-Geral do Município e concede a **redução de 30% (trinta por cento)** de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração, pelo período de 24 meses, o servidor **CRISTIANO DA SILVA CUNHA**, titular do cargo efetivo de **MANUTENCISTA MUNICIPAL**, matrícula **1506**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.**

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, por sua Gerência de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ourinhos, 11 de dezembro de 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.395, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.

HEITOR JUNIOR RABELO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Decreto nº 8.108, de 04 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na L/C nº 474/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, L/C n° 1189/2024 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;.

CONSIDERANDO todos os despachos contidos do Processo nº. DG-3898/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **exonerado**, do cargo efetivo de **Tecnico Mun. N. S - Psicopedagogo,** matrícula **10371**, a pedido, **LUCAS SHOITI PINHEIRO SUZUKI,** junto a **Sec. Municipal de Educação.**

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, por sua Gerência de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2025.

Ourinhos, 12 de dezembro de 2025.

HEITOR JUNIOR RABELO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.396, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.

HEITOR JUNIOR RABELO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Decreto nº 8.108, de 04 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na L/C nº 474/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, L/C n° 1189/2024 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;.

CONSIDERANDO todos os despachos contidos do Processo nº. DG-4465/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **exonerado**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo II,** matrícula **13961**, a pedido, **DANIEL CARDOSO GARCIA,** junto a **Sec. Municipal de Justiça e Cidadania.**

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, por sua Gerência de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de novembro de 2025.

Ourinhos, 12 de dezembro de 2025.

HEITOR JUNIOR RABELO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.397, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.

HEITOR JUNIOR RABELO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Decreto nº 8.108, de 04 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na L/C nº 474/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, L/C n° 1189/2024 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;.

CONSIDERANDO todos os despachos contidos do Processo nº. DG-4075/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **exonerada**, do cargo efetivo de **costureira,** matrícula **14250**, a pedido, **Maria Eduarda Rocha de Oliveira,** junto a **Sec. Municipal de Cultura.**

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, por sua Gerência de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de novembro de 2025.

Ourinhos, 12 de dezembro de 2025.

HEITOR JUNIOR RABELO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.398, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos para comporem a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Lei Nº 6.130, de 30 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.786, de 03 de outubro de 2016, e atualizada conforme a Lei Nº 7.037, de 04 de setembro de 2025, que altera dispositivos da Lei nº 6.130, de 30 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico nº 1-202932 de 28 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e agricultura;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros que compõem o COMDEMA, estabelecida pela Portaria Nº 1.345, de 28 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que em reunião extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, a nova composição do COMDEMA procedeu à eleição de sua Diretoria Executiva por aclamação, sendo a votação unânime;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade e nomear os membros eleitos por aclamação para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o período biênio 2026-2027, a saber:

I – DIRETORIA EXECUTIVA DO COMDEMA:

CARGO	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO (Conforme Portaria nº 1.345/2025)
Presidente	**Mirna Rivera e Pascoal**	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (Titular)
Vice-Presidente	**Rodrigo Sanchez**	Instituição de Ensino Superior (IES) de Iniciativa Privada (Titular)
Secretária-executiva	**Minéia Andrade Assmann Cazari**	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (Suplente)

Art. 2º. Revoga-se portaria 501 de 05 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 12 de dezembro de 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº. 1387/2025. Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº. 19971/2025, portaria nº. 748/2025, aplica ao(à) servidor(a) D. M. R., matrícula nº. 5813, a pena administrativa de Advertência, nos termos do art. 146, inc. II e III, da Lei Complementar nº 474/2006.

Portaria nº. 1388/2025. Finaliza os trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 748/2025, determinando o arquivamento do feito.

LICITAÇÕES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº112/2025
Processo Administrativo nº 23.738/2024.
Pregão Eletrônico nº 34/2025.
Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração do tipo câmara de conservação de vacinas, com mão de obra, fornecimento e troca de peças.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Raul Aparecido De Andrade Correa.
Vigência: O prazo de vigência da ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Compreendendo o período de 10/12/2025 a 09/12/2026.
Assinatura: 09 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa Secretário – Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 184/2022
Processo Licitatório nº 1620/2022
Pregão Eletrônico nº 91/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: Service Tecnologia em Segurança Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação do sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados, sistema de câmeras LPR (leitura de placas veiculares) com integração ao sistema “Detecta” da SSP/SP, “Alerta Brasil” da PRF e “Córtex” do Ministério da Justiça, monitoramento veicular com imagens em tempo real e sistema de monitoramento alimentado por energia solar fotovoltaica, inclusive com fornecimento de todos os equipamentos e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com comunicação por intranet fibra ótica, responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como a montagem e operação do CEMOP – Centro de Monitoramento e Operações
I – À vista do constante no Memorando SMSP nº 853/2025 - Processo Eletrônico n° 1-200101/2025, fica designado como gestor do contrato o Sr. Alan Arruda Alves, Guarda Civil Municipal, em substituição ao Sr. José Luiz Vieira, representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública.
II – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Ourinhos, 05 de dezembro de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves Da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 4-000222/2025.
Dispensa Eletrônica nº 99/2025.

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da bomba de oxigenação do lago do Parque Olavo Ferreira de Sá.
TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 99/2025, realizada dia 11/12/2025 às 08h00min, foi **DECLARADA DESERTA**, motivo:
Ausência de interessados no certame.
Ourinhos, 11 de novembro de 2025.
Isabelli Monteiro Leme Siqueira – Agente Administrativo.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2024
Processo nº 1579/2024
Pregão Eletrônico nº 50/2024.
Objeto: Contratação de serviços de tratamento de dados variáveis para impressão e montagem de carnês ou boletos de cobrança de tributos e ainda o envio eletrônico dos documentos por email e ferramentas de mensagens para atender a Secretaria Municipal de Finanças de Ourinhos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: SMARAPD Informática Ltda.
I – À vista do constante no expediente n° 1-200173/2025 de 14/07/2025, fica **PRORROGADO** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula sétima do supracitado contrato, compreendendo o período de 16 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2026.
II – O valor total do presente contrato é de R$ 161.900,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário do Item**	**Valor Total do Item**
01	Impressão de Carnês de Tributos	un	80.000	R$ 1,00	R$ 80.000,00
02	Impressão de Cartas de cobrança amigável	un	30.000	R$ 0,53	R$ 15.900,00
03	Envio eletrônico de documentos por e-mail (carnês ou Cobranças amigáveis)	un	40.000	R$ 0,37	R$ 14.800,00
04	Envio eletrônico de documentos via ferramenta de mensagens (Whatsapp) (carnês ou cobranças amigáveis)	un	40.000	R$ 1,28	R$ 51.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE				**R$ 161.900,00**	

III – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria Municipal de Finanças – 01.05.00
Administração da SM de Finanças – 01.05.01
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)

Manutenção da SM de Finanças – 04.123.0050.2.050 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Tesouro Municipal
Ficha Orçamentária – 98
IV – Fica indicado como fiscal do contrato, o Sr. Mario Danilo Donini, Agente Administrativo I em substituição a Sra. Maria Carolina Gomes dos Santos.
V – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Ourinhos, 10 de dezembro de 2025.
Idevaldo Fioravante da Costa Neto – Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 15/2024
Processo nº 533/2024
Dispensa de Chamamento nº 16/2024
Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Organização Social (Os): Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE.
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para executar a parceria com Organização da Sociedade Civil visando realizar uma gestão compartilhada, mediante a prestação de serviços operacionais (não pedagógicos), em 31 (trinta e uma) unidades escolares do Município de Ourinhos/SP, atendendo, aproximadamente, 4.000 (quatro mil) alunos da Educação Infantil, de 0 a 5 anos e 11 meses.
I – À vista do constante no expediente eletrônico n° 1-203161/2025 de 05/12/2025, fica apostilado ao Termo de Colaboração nº 15/2024 a inclusão e identificação da fonte de recurso do QSE, referente à dotação nº 581, vínculo 05.210.0000, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.
II – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.
Ourinhos, 11 de dezembro de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 97/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 98/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 99/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Portal Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 100/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Dakfilm Comercial Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 101/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 102/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 103/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Med Center Comercial Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 104/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 105/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 106/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: ILG Comercial Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 107/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 108/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 109/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: CM Hospitalar S/A.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 110/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Conta Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 111/2025
Processo nº 9.880/2025.
Pregão Eletrônico nº 31/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de Ordens judiciais.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses – 02/12/2025 a 01/12/2026.
Ourinhos, 01 de dezembro de 2025.
Diego Henrique Singolani Costa – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 99/2025
Processo Administrativo nº 4-000222/2025
Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da bomba de oxigenação do lago do Parque Olavo Ferreira de Sá.
Recebimento das Propostas: de 12/12/2025 até 17/12/2025 às 18:00.
Data da sessão: 18/12/2025.
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 09:00.
O Edital de Aviso de Contratação Direta, bem como os pedidos de esclarecimento da presente dispensa poderão ser registrados e obtidos na plataforma do sistema Portal de Compras, onde estará disponível o **Manual do Fornecedor**, com todas as informações necessárias ao cadastro e acesso de informações através do endereço https://portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao/.
Ourinhos, 12 de dezembro de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal de Ourinhos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 05/2025
Processo nº 1589/2024.
Pregão Eletrônico nº 52/2024.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos), com entrega parcelada.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: JRL Distribuidora Ltda.
I – À vista do constante no processo eletrônico nº 1-202902/2025 de 27/11/2025, o presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **ALTERAÇÃO** da razão social e do endereço da empresa contratada, os quais passam a vigorar conforme segue:
Razão Social: JRL Distribuidora Ltda.
Endereço: Rua Ivo da Costa, nº 60, Bairro Distrito Industrial, Arandu/SP, CEP 18.710-596.
Ourinhos, 08 de dezembro de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes, para lecionar em classes e/ou aulas vagas, ou para substituições a titulares afastados ou em projetos especiais, para o ano letivo de 2026, aos cargos/empregos de: **PROFESSOR ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL I, PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE, PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA, PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA, PROFESSOR ADJUNTO II - INFORMÁTICA, PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA**, nos termos da Lei Complementar Nº 911 de Outubro de 2015 e das disposições contidas neste Edital.

1. CARGO/EMPREGO - ESCOLARIDADE/REQUISITO - TIPO DE PROVA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

1.1.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso de Magistério (Normal em nível Médio) ou Normal Superior, com colação de grau destes cursos até a data da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATENÇÃO: Para assumir sala da Educação Infantil, a licenciatura em Pedagogia deve constar habilitação em Educação Infantil.

1.1.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.1.3. Salário: R$ 22,90 hora-aula

1.1.4. Taxa de Inscrição: R$ 53,70

1.2. PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE

1.2.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Educação Artística ou Arte, com colação de grau deste curso até a data da contratação.

1.2.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.2.3. Salário: R$ 22,90 hora-aula.

1.2.4. Taxa de Inscrição: R$ 53,70

1.3. PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

1.3.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, Química ou Física com colação de grau destes cursos até a data da contratação.

1.3.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.3.3. Salário: R$ 22,90 hora-aula.

1.3.4. Taxa de Inscrição: R$ 53,70

1.4. PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.4.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Educação Especial ou Inclusiva ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação em Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especial ou Inclusiva ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Pós-graduação em Educação Especial ou Inclusiva ou Licenciatura Plena em disciplinas da matriz curricular com Pós Graduação em Educação Especial ou Inclusiva com colação de grau destes cursos até a data da contratação.

1.4.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.4.3. Salário: R$ 22,90 hora-aula.

1.4.4. Taxa de Inscrição: R$ 53,70

1.4.5. O PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL poderá realizar **atendimento domiciliar**, conforme a necessidade do serviço e as orientações da administração.

1.5. PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.5.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Educação Física e registro no CREF/SP até a data da contratação.

1.5.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.5.3. Salário: R$ 22,90 hora-aula.

1.5.4. Taxa de Inscrição: R$ 53,70

1.6. PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA

1.6.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Geografia com colação de grau deste curso até a data da contratação.

1.6.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.6.3. Salário: R$ 22,90 hora-aula.

1.6.4. Taxa de Inscrição: R$ 53,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.7. PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

1.7.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em História com colação de grau deste curso até a data da contratação.

1.7.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.7.3. Salário: R$ 22,90 hora-aula.

1.7.4. Taxa de Inscrição: R$ 53,70

1.8. PROFESSOR ADJUNTO II - INFORMÁTICA

1.8.1. Escolaridade Exigida: Curso de Magistério ou Normal Superior, ou Licenciatura em Pedagogia, além de Curso Superior em Informática ou Licenciatura Plena em Informática com colação de grau destes cursos até a data da contratação.

1.8.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.8.3. Salário: R$ 22,90 hora-aula.

1.8.4. Taxa de Inscrição: R$ 53,70

1.9. PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)

1.9.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês com colação de grau deste curso até a data da contratação.

1.9.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.9.3. Salário: R$ 22,90 hora-aula.

1.9.4. Taxa de Inscrição: R$ 53,70

1.10. PROFESSOR ADJUNTO II – LÍNGUA PORTUGUESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.10.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras com colação de grau deste curso até a data da contratação.

1.10.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.10.3. Salário: R$ 22,90 hora-aula.

1.10.4. Taxa de Inscrição: R$ 53,70

1.11. PROFESSOR ADJUNTO II – MATEMÁTICA

1.11.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática (apostilado no verso do Diploma), com colação de grau deste curso até a data da contratação.

1.11.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.11.3. Salário: R$ 22,90 hora-aula.

1.11.4. Taxa de Inscrição: R$ 53,70

1.12. A atribuição dos cargos/empregos está descrita no ANEXO VII que faz parte integrante deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão se inscrever pela ***internet***, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br , durante o período de **15 de dezembro de 2025, às 9h, a 23 de dezembro de 2025,** até **23h59min59seg - horário de Brasília.**

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Público nº 01/2025, da Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP.

2.3. Ler o edital até o final.

2.4. Preencher a ficha de inscrição.

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema. O candidato deverá aguardar 24 horas da geração do boleto, para efetivar o pagamento. Inscrições realizadas no final de semana deverão aguardar o próximo dia útil para pagamento, lembrando que o mesmo deverá ser pago até a data de vencimento.

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato,** localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **30 de dezembro de 2025,** respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

2.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.5.3. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.

2.5.4. Caso o candidato venha a realizar uma nova inscrição para o mesmo cargo/emprego, antes do prazo estabelecido no item 2.5.3., a inscrição anterior será automaticamente cancelada, reiniciando-se, consequentemente, o prazo para efetivação do pagamento.

2.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo/emprego, o candidato deverá acessar a Central do Candidato http://omconcursos.com.br/cecan e imprimir o boleto que estiver disponível. É imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.6 O candidato, desde que habilitado, poderá se inscrever em até 02 (dois) cargos/empregos em cada horário, constante do Anexo I.

2.7. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.7.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:

2.7.1.1. Depósito em caixa eletrônico;

2.7.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.7.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de vencimento;

2.7.1.4. Transferência através de **PIX**;

2.7.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.7.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.

2.7.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

2.7.4. A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

2.8. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

candidato. O candidato deverá, no dia **06 de janeiro de 2026**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br.

2.9. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.9.1. Nos termos da Lei Nº 6.287/2016, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, em Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais, os candidatos que estiverem desempregados.

2.9.2. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **15 a 17 dezembro de 2025**;

2.9.3. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá apresentar os documentos relacionados a seguir na Secretaria Municipal de Educação, no período de **15 a 17 de dezembro de 2025**, das **08h às 11:30h e das 13h às 16h,** situada à Av. Antônio Almeida Leite, 609 - Jardim Paulista - Ourinhos-SP:

2.9.3.1. Requerimento do pedido de Isenção (Anexo III)

2.9.3.2. Protocolo de Inscrição no site www.omconcursos.com.br (boleto gerado)

2.9.3.3. Cópia do RG

2.9.3.4. Cópia de carteira de trabalho, com anotação do último registro e da respectiva demissão, de preferência Carteira de Trabalho Digital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.9.3.5. Declaração de próprio punho, firmada por 2 (duas) testemunhas, ou preenchimento de formulário de declaração, a ser fornecida pela Administração Municipal, atestando que está sem atividade profissional, ainda que informal, e sem receber rendimentos, que não está recebendo benefícios de auxílio-desempregado, e que não tem inscrição municipal relativa à atividade autônoma, estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços, sob as penas da Lei.

2.9.3.5.1. Os candidatos que tiverem inscrição municipal relativa à atividade autônoma, estabelecimento comercial ou prestadora de serviço, não tem direito ao benefício da Lei.

2.9.4. A entrega da documentação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.9.5. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

2.9.5.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

2.9.5.2. fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

2.9.5.3. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

2.9.5.4. não apresentar todos os documentos solicitados;

2.9.6. O Edital de Homologação de Isentos, contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br em **22 de dezembro de 2025**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.9.7. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, nos dias **22 a 24 de dezembro de 2025**, com pedido enviado para recursos@omconcursos.com.br, dirigido à Banca Examinadora.

2.9.8. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item **2.5.1.**

2.9.9. Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

2.10. Requisitos gerais para a inscrição a serem comprovados no ato da contratação/nomeação:

2.10.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.10.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação/nomeação;

2.10.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.10.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.10.5. Possuir escolaridade e/ou requisitos referentes aos cargos/empregos, nos termos deste Edital, no ato da contratação/nomeação;

2.10.6. Não estar cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.10.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

exercício de seus direitos civis e políticos;

2.10.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.10.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As Pessoas com Deficiência - PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e na Lei nº 15.249/2025, é assegurada o direito de inscrição para o cargo/emprego em Processo Seletivo, desde que o exercício do cargo/emprego seja compatível com a sua deficiência.

3.1.1. De acordo com a Lei Complementar Nº 258/1988, fica reservado às Pessoas com Deficiência - PcD 8% (oito por cento) das vagas ofertadas para cada cargo/emprego.

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

3.3. O candidato deverá declarar, no momento da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha para Pessoa com Deficiência**, constante do **Anexo IV** deste edital, com apresentação de laudo médico (Laudo Caracterizador de Deficiência, **Anexo VIII**), com as seguintes características:

3.3.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.3.1.1. O laudo médico deve confirmar que o candidato é pessoa com deficiência. O laudo médico deve ser, preferencialmente, o disponível no anexo VIII.

3.3.2. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

deficiência;

3.3.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições.

3.4. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

3.5. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **23 de dezembro de 2025**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Processo Seletivo Público - Prefeitura Municipal de Ourinhos - Edital 01/2025 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 – Ourinhos/SP.

3.6. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

3.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pela Prefeitura Municipal de Ourinhos.

3.10. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo/emprego a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Ourinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DAS PROVAS

4.1. As provas estão previstas para serem realizadas no dia **25 de janeiro de 2026**. O horário e local das provas serão divulgados pelo Diário Oficial Eletrônico no site www.ourinhos.sp.gov.br e pelo endereço eletrônico www.omconcursos.com.br com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.1.1. As provas serão realizadas em dois horários diferentes, conforme a divisão contida no ANEXO I deste edital, do qual faz parte integrante.

4.1.2. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente processo.

4.1.2.1. A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.2. Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pelo Diário Oficial do Munícipio.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens**. 1.1.2** a **1.11.2** deste Edital, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo II, o qual faz parte integrante deste edital.

4.5. As provas serão escritas, terão duração de 3h (três horas) e terão 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 3,00 (três) pontos cada questão, num total de 90,0 (noventa) pontos.

4.5.1. Os candidatos inscritos em duas provas por horário, terão um tempo adicional de 30 (trinta) minutos correspondente à parte diferente da prova.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5.1.1. Os candidatos a que se refere o item anterior deverão preencher os 02 (dois) cartões-respostas por completo, correspondente ao número de questões da prova, para ter sua prova efetivada.

4.5.2. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas, dessa forma, o candidato deverá estar atento ao horário durante todo o período. O uso de relógio analógico é permitido para o controle do tempo, sendo de total responsabilidade do candidato administrar o tempo de prova.

4.5.3. A prova escrita obedecerá às seguintes proporções:

CARGO/EMPREGO	**TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II - PROGRAMAS BÁSICOS)**					
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Conhecimentos Pedagógicos E Legislação	Conhecimentos Específicos	Total de Questões
PROFESSOR ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL I	08	05	02	10	05	30
PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	08	05	02	10	05	30
PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	08	05	02	10	05	30
PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	08	05	02	10	05	30
PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	08	05	02	10	05	30
PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA	08	05	02	10	05	30
PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA	08	05	02	10	05	30
PROFESSOR ADJUNTO II - INFORMÁTICA	08	05	02	10	05	30
PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	08	05	02	10	05	30
PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	08	05	02	10	05	30
PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA	08	05	02	10	05	30

4.6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na prova escrita;

4.7. Á nota obtida na prova escrita serão somados os pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

obtidos como título, nos termos do Item 5., deste Edital, para efeito de Classificação Preliminar/Oficial.

4.8. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.8.1. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, com caneta azul ou preta;

4.9. A Folha de Resposta definitiva, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme demonstrado na figura a seguir: 

e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.10. A Folha de Resposta definitiva será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.11. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.12. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.13.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.13, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH e do RG através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

4.13.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.14. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

4.14.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.15. Será eliminado do Processo Seletivo Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.16. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o ***Caderno de Questões***, a ***Folha de Resposta*** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.17. No ato da devolução do ***Caderno de Questões*** *e da* ***Folha de Resposta****,* o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.18. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.19. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.20. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público.

4.21. Os gabaritos também serão publicados no Diário Oficial do Município e no site www.omconcursos.com.br.

4.22. A Prefeitura Municipal de Ourinhos e a empresa Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.

5. DOS TÍTULOS

5.1. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado na área da Educação - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos	8,0 (oito) pontos
5.1.2.	Mestrado na área da Educação - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	4,0 (quatro) pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1.3.	Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos. (até duas)	2,0 (dois) pontos (cada uma)
5.1.4.	Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal ou Magistério Particular com registro em carteira, não concomitante, até **31 de agosto de 2025**. O tempo de serviço não poderá ser concomitante **- Para a comprovação de tempo de serviço, o candidato deve apresentar:** a) Original de Atestado de Tempo de Serviço na Área Docente Expedido pela Escola ou Entidade Educacional onde foi ou é funcionário ou servidor, apresentado em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela instituição, contendo data de admissão e demissão, e total de dias trabalhados. b) Para comprovar o tempo de **Serviço Particular**, o candidato deverá apresentar além da declaração de tempo de serviço contendo data de admissão e demissão e total de dias trabalhados, Contrato de Trabalho Digital, para isto deverá acessar o aplicativo Carteira de Trabalho Digital e salvar os dados em pdf em enviar Carteira de Trabalho Digital. b.1. **Declarações de tempo de serviço particular desacompanhadas de registro em Carteira Profissional - CTPS não serão consideradas.**	Serão computados 0,001 (um milésimo) por dia trabalhado (na função de Professor, Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola). **Valor máximo: 09 (nove) pontos**

5.2. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos, por **órgão oficial ou reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso.

5.3. Cursos não concluídos não serão computados.

5.4. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso.

5.5. Para comprovação de Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal, o candidato deverá apresentar declaração de tempo de serviço, com assinatura e carimbo do responsável contendo discriminação de período e número de dias;

5.5.1. Para comprovação de Tempo de Serviço no Magistério Particular, o candidato deverá apresentar além da declaração de tempo de serviço contendo data de admissão e demissão e total de dias trabalhados, Contrato de Trabalho Digital, para isto deverá acessar o aplicativo Carteira de

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trabalho Digital e salvar os dados em pdf em enviar Carteira de Trabalho Digital.

5.6. O tempo de serviço apresentado pelo candidato **não poderá conter período concomitante.**

5.7. Os candidatos deverão entregar a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias (simples ou autenticada) dos documentos comprovantes do título.

5.7.1. As cópias dos documentos, a serem contados como títulos juntamente com a Ficha de Títulos preenchida e assinada, deverão ser entregues diretamente ao fiscal de sala em envelope (aberto), no dia da prova escrita.

5.7.1.1. O envelope deverá conter, na sua parte externa, as seguintes informações: Nome completo do candidato, Número do RG ou CPF e cargo(s)/emprego(s) para o qual concorre, a ficha de títulos e as cópias dos documentos deverão estar dentro do envelope.

5.7.2. No momento da entrega do envelope, contendo os documentos para contagem de pontos, o fiscal, juntamente com o candidato, fará a contagem das folhas entregues e, em seguida, fornecerá um protocolo de entrega ao candidato.

5.7.3. A Ficha de Títulos se encontra no Anexo V deste Edital.

5.8. Nenhum documento para contagem de pontos como título, poderá ser anexado e entregue fora do período estabelecido no item 5.7.1. deste edital.

5.9. O candidato que se inscrever em mais de um cargo/emprego, deverá entregar somente **um envelope** contendo somente **uma ficha de títulos** e **uma cópia de cada documento para contagem de títulos**, que será válido para todos os cargos/empregos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos no item 4.6, deste Edital, serão relacionados na ***Classificação Preliminar/Oficial***, em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita mais pontos obtidos como título.

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item **3.** deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

6.3. A Classificação Preliminar/Oficial e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Munícipio, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizadas no site www.omconcursos.com.br;

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º. critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.4.2. 2º. critério: O candidato com maior idade entre os demais candidatos (com menos de 60 anos);

6.4.3. 3º. critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados:

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item **7.1.1.**, poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

7.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público;

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após prazo de recursos.

7.1.3. Quanto às classificações do Processo Seletivo Público:

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, no órgão oficial do município,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para protocolar recurso na Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova ou título;

7.1.4. A Classificação Oficial será divulgada após prazo de recursos;

7.2. A Comissão de Processo Seletivo Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e Cargo/Emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

7.4. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por cargo/emprego e por evento. No caso de recurso contra o gabarito preliminar, este deverá abranger todas as questões que o candidato deseje contestar, não sendo permitida a interposição de mais de um recurso para o mesmo cargo/emprego e evento.

7.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Processo, nome do candidato, CPF, cargo/emprego, o questionamento e o número da(s) questão(ões) (se for o caso).

7.6. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES

8.1. As contratações/nomeações e as atribuições serão feitas conforme regime jurídico constituído da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nos termos da Lei Complementar Municipal nº 508/2007, devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação no Processo Seletivo Público, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação/nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à: observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público;

8.3. A convocação do candidato aprovado para contratação/nomeação observará a ordem classificatória oficial do Processo Seletivo Público e será feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, divulgada pela imprensa oficial, que no ato deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens 1.1.1. a 1.11.1., deste Edital;

8.3.2. O candidato aprovado para o cargo/emprego de PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA deverá apresentar Registro no Conselho Regional de Educação Física;

8.3.3. Outros documentos que a Administração julgar necessários.

8.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Processo Seletivo Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nos prazos previstos:

8.4.1. Não atender à convocação para a contratação/nomeação;

8.4.2. Não apresentar no ato da contratação/nomeação, documentos relacionados no Item 8.3;

8.4.3. Não entrar em exercício do cargo/emprego, dentro do prazo legal.

8.4.4. Desistir de classes ou aulas já atribuídas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

9.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal de Ourinhos, será excluído do Processo Seletivo Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da equipe encarregada da aplicação da prova;

9.4.3. For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.14.**, deste Edital;

9.4.4. Apresentar falha na documentação;

9.4.5. Apresentar irregularidade na prova.

9.5. Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados pelo Diário Oficial do Município, afixados nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconcursos.com.br;

9.6. O Processo Seletivo Público terá vigência a partir do primeiro semestre do ano de 2026, com vigência de 01 (um) ano, a contar da data de homologação.

9.7. A habilitação do candidato no Processo Seletivo Público se extingue com o prazo de validade do mesmo.

9.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

9.9. O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo Público após a publicação da Classificação Oficial.

9.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação/nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal.

9.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público.

9.12. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

processo, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do cargo/emprego, e demais aspectos, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ourinhos.

9.13. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Processo Seletivo Público através dos meios de comunicação determinados.

9.14. O Prefeito Municipal poderá por motivo justificável, e ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público, anular total ou parcialmente este Processo Seletivo Público;

9.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

Ourinhos, 12 de dezembro de 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO

DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO/EMPREGO

HORÁRIO A (manhã)
PROFESSOR ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL I
PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

HORÁRIO B (tarde)
PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
PROFESSOR ADJUNTO II - INFORMÁTICA
PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)
PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA
PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA

OBS: O candidato, desde que habilitado, poderá se inscrever em até 02 (dois) cargos/empregos em cada horário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa) (Para todos os cargos/empregos)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática (Para todos os cargos/empregos)

- Conjuntos: representação e operações;

- Geometria: conceito, propriedades e operação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Medidas: conceito e operações;

- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;

- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;

- Regra de Três Simples e Composta;

- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades (Para todos os cargos/empregos)

- Notícias nacionais e internacionais veiculadas pela imprensa nacional escrita e falada, nos últimos 6 (seis) meses.

PARA PROFESSOR ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL I

PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

- BECKER, Fernando. **Educação e Construção do Conhecimento**. Ed. Penso
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC): introdução**. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 jul. 1990.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.
- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília**: MEC/SEB, 2004. Caderno 1, parte II. Disponível em:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

http://portal.mec.gov.br/f/Consescol/ce_cad1.pdf.

- FELINTO, Renata. **Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos.** Editora Fino Traço, 2013

- HOFFMAN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Ed. Mediação. 2008

- IMBERNÓN, Francisco. **Formação continuada de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

- KAUFMAN. Ana Maria. RODRIGUEZ, Maria Helena - **Escola, leitura e produção de texto** - Artmed 1995.

- MORAES, Maria Cândida. **Transdisciplinaridade, Criatividade e Educação: Fundamentos ontológicos e epistemológicos**. Campinas. Papirus

- PERRENOUD, Philippe."**10 Novas Competências para Ensinar**" – P. Alegre: Ed. Artmed, 2000

- PERRENOUD, Philippe."**Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza**". P. Alegre: Ed. Artmed

- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista – Introdução, Educação Infantil (páginas 33 a 53) e Ensino Fundamental**. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/. Acesso em: 4 abr. 2024.

PARA PROFESSOR ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL I

Conhecimentos Específicos

- FALCAO, Giovana Maria Belém. **Educação especial inclusiva e formação de professores: contribuições teóricas e práticas** - Appris Editora, 2020.

- FRANCHI, Eglê. **Pedagogia de Alfabetizar Letrando. Da oralidade à escrita**. Editora Cortez

- MENDONÇA, Onaide Schwartz; MENDONÇA, Olympio Correa de. **Psicogênese da língua escrita: contribuições, equívocos e consequências para a alfabetização**. Presidente Prudente: Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP; Assis: Faculdade de Ciências e Letras – UNESP; Adamantina: Faculdades

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adamantinenses Integradas, [s.d.]. Disponível: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/40138/1/01d16t03.pdf

- MORAES, Maria Cândida. Transdisciplinaridade, Criatividade e Educação: **Fundamentos ontológicos e epistemológicos**. Campinas. Papirus

- MORAIS, Artur Gomes de. **Sistema de Escrita Alfabética**. Editora Melhoramentos

- RUSSO, Maria de Fátima. **Alfabetização. Um processo em construção**. Editora Saraiva

- SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). **Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática**. Porto Alegre: Artmed, 2001;

- SOARES, Magda. **Alfabetização: a questão dos métodos**. São Paulo: Contexto, 2017.

- SOLÉ, Isabel. **Estratégias de Leitura** - Porto Alegre: Artmed, 1998;

HOFFMANN, JUSSARA. **Avaliação e Educação infantil. Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Editora Mediação

- ANTUNES, Celso - **Educação Infantil - Prioridade Imprescindível** - Petrópolis - 2005 - editora Vozes

PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conhecimentos Específicos

- CUNHA, Eugênio. **Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar - ideias e práticas pedagógicas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora

- HOFFMAN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Ed. Mediação. 2008

- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. **Escola, leitura e produção de textos**. PA: Artes Médicas, 1995;

- MACHADO, Rosangela. **Educação Especial na Escola Inclusiva: Políticas, Paradigmas e Práticas**. Editora Cortez, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A escola que queremos para todos**. ED. CRV. 2022.

- OLIVEIRA, Jáima Pinheiro de **Educação Especial: Formação de professores para a inclusão escolar**. Editora Contexto, 2022.

- RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho. **Educação Especial - Do querer ao fazer**. Ed. Avercamo, 2014.

- MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva: Contextos Sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003

- PERRENOUD, Philippe. **A Pedagogia na Escola das Diferenças**. Ed. Artmed. 2001

- RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho. **Educação Especial - Do querer ao fazer**. Ed. Avercamo 2014

- ZILIOTTO, Gisele Sotta. **Educação especial na perspectiva inclusiva: fundamentos psicológicos e biológicos**. Editora Intersaberes, 2015.

- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, *2003*. (Coleção cotidiano *escolar*).
https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/INCLUS%C3%83O-ESCOLARMaria-Teresa-Egl%C3%A9r-Mantoan-Inclus%C3%A3o-Escolar.pdf

- Pesquisas e trabalho colaborativo [livro eletrônico]: **práticas para a formação de profissionais da Educação Especial / Organizadores Débora Deliberato**, Maria de Jesus Gonçãves, Eduardo José Manzini. --1. ed. -- Goiânia, GO : Editora Sobama, 2025. https://philarchive.org/archive/DELPET-2v1

- **Educação especial: do pensar ao fazer** / Ketilin Mayra Pedro, Clarissa Maria Marques Ogeda, organizadoras. – Marília : ABPEE, 2021. https://www.abpee.net/pdf/livros/pensarEE%20final.pdf

- **Uchôa, Márcia Maria Rodrigues; Chacon, Jerry Adriano Villanova.** "**Educação Inclusiva e Educação Especial na perspectiva inclusiva: repensando uma Educação Outra**." *Revista Educação Especial*, 2022. Reflete sobre a relação entre educação inclusiva e especial, diversidade, identidade e currículo. https://www.redalyc.org/journal/3131/313169978047/313169978047.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Portella, F. O., Godoflite, M. C. S., Pereira, T. A., & Henriques, R. V. B. (2024). **Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA): abordagem sociointeracionista unindo para incluir**. *Revista Psicopedagogia*, *41*(124), 133–141. https://doi.org/10.51207/2179-4057.20240007

- BELISÁRIO FiLHO, José Ferreira. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: transtornos globais do desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar. http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43219

- Virgolim, A. M. R. (2014). **A contribuição dos instrumentos de investigação de Joseph Renzulli para a identificação de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação**. *Revista Educação Especial*, *27*(50), 581–610.. https://doi.org/10.5902/1984686X14281

PARA PROFESSOR ADJUNTO II (TODAS AS ÁREAS - Exceto Educação Especial)

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

- ABRANCHES, Mônica. **Colegiado Escolar. Espaço de Participação da Comunidade**. Ed. Cortez.

- ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. Cortez Editora.

- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC): introdução**. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/.

- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 jul. 1990.

- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.

- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília: MEC/SEB, 2004. Caderno 1, parte II. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/f/Consescol/ce_cad1.pdf.

- ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). ***Escola, currículo e avaliação***. São Paulo: Cortez, 2005.

- MORAES, Maria Cândida. **Transdisciplinaridade, Criatividade e Educação: Fundamentos ontológicos e epistemológicos**. Campinas. Papirus.

- PERRENOUD, Philippe. **Ensinar: Agir na urgência, decidir na incerteza**. Ed. Artmed 2001

- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista – Introdução, Educação Infantil (páginas 33 a 53) e Ensino Fundamental**. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/. Acesso em: 4 abr. 2024.

- SOARES, Cristine **Metodologias ativas: uma nova experiência de aprendizagem**, ed. Cortez

- THULER. Monica Gather. **Inovar no interior da Escola**. Ed. Artmed

- VASCONCELLOS, Celso dos S. **Construção do Conhecimento em Sala de Aula**. Editora Libertad

- VEIGA, Ilma Passos Alencastro(Org.). **Projeto político-Pedagógico da escola: uma construção possível**. Coleção Magistério. Ed. Campinas, SP: Papirus

PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE

Conhecimentos Específicos

- BERTOLETTI, Andreia. CAMARGO, Patrícia de. **História, Gravura, Técnica e Contemporaneidade**. Editora Intersaberes
- BOSI, Alfredo. **Reflexões sobre a arte**. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2001;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- BOUCIER, Paul. **História da dança no Ocidente**. São Paulo: Martins Fontes, 2001;

- DIEGUES, Isabel e outros. **Arte Brasileira para Crianças**. Editora Cobogó

- FELINTO, Renata. **Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos**. Editora Fino Traço, 2013

- GUNZI, Elis Kiyoto. **A Relação do Desenho com o Ensino da arte. Considerações sobre a Teoria e a Prática**. Ed Inter Saberes.

- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do *conteúdo* do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Artística

- MATIERO, Teresa. **Pedagogia em Educação Musical**. Editora IBPEX

- PROSSER, Elisabeth Seraphim - **Ensino de Artes**

PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Conhecimentos Específicos

- CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. **A Necessária renovação do Ensino de Ciências**. São Paulo: Cortez, 2005;

- CARVALHO, ISABEL C. M. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006;

- GEWANDSZNAJDER. Fernando. **Projeto Teláris Ciência. Matéria e energia**. Ed. Ática

- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Ciências e Biológicas

- PORTO, Lízia. **Ensinar Ciências da natureza por meio de projetos**. Editora Rona, 2012

PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- FERREIRA, Vanja. **Educação Física Adaptada** - Atividades Especiais. Editora Sprint
- FREIRE, João Batista. SCAGLIA, Alcides José. **Educação como Prática Corporal**, Ed. Scipione, 2006.
- FREIRE, João Batista. **Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física**. São Paulo: Scipione
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O Jogo e a Educação Infantil**, Ed. Pioneira, 1994.
- RODRIGUES, Maria. **Manual Teórico - Prático de Educação Física Infantil**. Ed. Icone. 2011
- ROSE JUNIOR, Dante de. **Modalidades Esportivas Coletivas**. Editora Guanabara.
- SALES, Ricardo Moura. **Teoria e Prática da Educação Física**. Ed. Ícone, 2010.
- VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. **O Futsal e a Escola – Uma perspectiva pedagógica**. Editora Artmed, 2002.

PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos

- AB'SABER, AZIZ. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. SP: Ateliê, 2007;
- ALMEIDA. Lúcia Marina Alves de. RIGOLIN. Tércio Barbosa. **Geografia. Série Novo Ensino Médio**. Vol único Ed. Ática
- CANO, Márcio Rogério de Oliveira. **A Reflexão e a Prática no Ensino da Geografia**. Editora Blucher. 2013
- CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação
- COSTELLA, Roselane ZORDAN. SCHÄFFER, Neiva Otero **A Geografia em Projetos Curriculares: Ler o lugar e compreender o mundo**. Ed. Edelbra. 2012
- GUERRERO, Ana Lúcia. **Alfabetização e Letramento cartográfico na Geografia Escolar**. Ed. SM. 2012
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Geografia

- SENE, Eustáquio de. MOREIRA, João Carlos. **Geografia geral do Brasil** Vol 1, 2 e 3. Ed. Scipione

PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos

- BITENCOURT . Circe Maria F. **Ensino de História- fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2005;

- BITENCOURT, Circe Maria F. (Org). **O saber histórico na sala de aula**. 2ª ed. São Paulo: Contexto,1998;

- CAMPOS, Helena Guimarães. **A História e a Formação para a Cidadania nos anos iniciais do Ensino Fundamental**. Editora Saraiva 2012.

- FELINTO, Renata. **Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos**. Editora Fino Traço, 2013

- FONSECA, Selva G. **Didática e prática de ensino de História**. Campinas: Papirus, 2005;

- HERNANDEZ, Leite**. África na sala de aula: visita a uma história contemporânea**. 2ª Ed. SP: Selo Negro,2008.

- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de História

- PINTO, Julio Pimentel. **Ensino de História: Diálogos com a literatura e a fotografia**. Editora Moderna., 2013

PROFESSOR ADJUNTO II - INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos

- Armazenamento de dados: Conceito, tipos e aplicação

- Conceitos Básicos: princípios de sistemas operacionais e gerência de recursos;

- Sistemas operacionais Windows; - sistemas operacionais Linux.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Hardware
- Principais navegadores para internet;
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Linux, Pacote Office e OpenOffice
- Segurança da Informação:- segurança física e lógica; criptografia; assinatura e certificação digital;
- Pragas virtuais e procedimentos de Backup.
- Linguagens de programação (Python, Java, C++, etc.).
- Desenvolvimento web (HTML, CSS, JavaScript).
- Bancos de dados e SQL.
- Redes de Computadores e Manutenção: Fundamentos de redes de computadores. Configuração e manutenção de redes locais (LAN).
- Educação a Distância (EAD): Conceitos e modalidades de EAD.
- Principais Plataformas de ensino a distância: Conceito e aplicação
- RAABE, André Luís Alice; BRACKMANN, Christian Puhlmann; CAMPOS, Fábio Ribeiro; et al. **Currículo de referência em tecnologia e computação. Centro de Inovação para a Educação Brasileira** – CIEB, 2018. Disponível em: https://curriculo.cieb.net.br
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO (SBC). **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Computação para o Ensino de Computação na Educação Básica**. Leila Ribeiro [et al.]. Porto Alegre: SBC, 2019. Disponível em: https://books-sol.sbc.org.br/index.php/sbc/catalog/book/60
-https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/BNCCComputaoCompletodiagramado.pdf

PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)

Conhecimentos Específicos

- BRAGA, Junia. **Integrando Tecnologias no Ensino de Inglês nos anos finais do Ensino Fundamental**. Editora SM, 2012
- Col. Como Bem Ensinar. **Língua Estrangeira e Didática** - Editora Vozes

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers**. Cambridge: CUP, 1995;

- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Inglês

- Oxford Guide to English Grammar. Oxford. Leech, Geoffrey; Svartvik, Jan. 2002. https://www.perlego.com/ereader/1323676

- A Communicative Grammar of English. PEBI - Pearson Education do Brasil - IMP Hewings, Martin. 1999. https://drive.google.com/file/d/0B6PFH-cFZihVUzZsZU9qN1JNYm8/view?resourcekey=0-zSMOpzy-6fxpquP5mf5atA

- English Grammar in Use. Great Britain: Cambridge University Press. Walton, Richard. 2000.

- Advanced English. C.A.E. - Grammar Practice. Longman. https://docs.google.com/file/d/0B5ouQ_Ym2-loWXk1VEloY3hqeWs/edit?pli=1&resourcekey=0-CvCGiYOT6B6CPAXiAlXx5w

- Read, comprehend, understand and analyse the elements from text will give 1995.

PROFESSOR ADJUNTO II – LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Específicos

- BOSSI, Alfredo. **História Concisa da Literatura Brasileira**. Ed. Cultrix

- FILHO, Francisco. **Alves Gêneros Jornalísticos**. Editora Cortez, 2011

- GERALDI, João Vanderley (Org) **O texto na sala de aula**. São Paulo: Ática, 2006;

- KLEIMAN, Angela. **Oficina de leitura: teoria e prática**. Campinas: Pontes

- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de Língua Portuguesa

- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita - atividades de retextualização**. SP: Cortez, 2005;

- PASSARELLI, Lilian Maria Ghiuro. **Ensino e Correção na produção de Textos Escolares**. Editora Telos.

- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus**. 17ª ed. São Paulo: Cortez

PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos

- BOYER, Carl B. **História da matemática**. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010;

- GARBI, Gilberto G. **A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática**. 2. Ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007;

- GIOVANNI, José Roberto. BONJORNO, Roberto. **Matemática Completa**. VOL 1,2 e 3 Ed. FTD

- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Matemática

- PAIVA, Manoel. **Matemática Paiva** Vol 1,2 e 3. Ed. Moderna

- PARRA, Cecília. **Didática da Matemática. Reflexões Pedagógicas**. Editora Artmed. 2009

- WALLE, John A. Van de Walle. **Matemática no Ensino Fundamental**. Artmed

- ZUNINO, Delia Lerner. **A matemática na escola: aqui e agora**. Artmed,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

Requerimento de Inscrição para Isento e Declaração			**Nº Inscrição (boleto de inscrição)**
Nome: Cargo/Emprego:			
Cédula de Identidade (RG)	Data Nasc.	CPF	
Endereço: Rua, Avenida, Número, Complemento			
Bairro:	Cidade	Cep	UF
E-mail:		Fone (colocar código de área)	
Declaro para os devidos fins de direito que: **() sou desempregado, sem atividade profissional e sem receber rendimentos.** Para fazer jus ao direito de isenção declaro ainda que: Estou ciente que, de acordo com a legislação municipal e federal, as informações apresentadas por mim devam ser verdadeiras, e se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei. Ourinhos, _____de _____ de 2025 _____ Assinatura do Candidato			

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

FICHA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(ITEM 3. DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

NOME DO CANDIDATO: RG:

CARGO/EMPREGO:.....

1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:

2. GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA:

3. CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID:

4. PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA:

.....

.....

5. TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE NECESSITA NO DIA DA PROVA:

.....

.....

OBSERVAÇÃO:

ANEXAR A ESTA FICHA LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, BEM COMO DA PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.

OURINHOS, DE DE 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

FICHA DE TÍTULOS

CARGOS/EMPREGOS:				
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS				
ITEM	**VALOR**	**VALOR DECLARADO PELO CANDIDATO**	**CÁLCULO DA BANCA EXAMINADOR**	**REVISÃO**
Doutorado na área da Educação	8,0 (oito) pontos			
Mestrado na área da Educação	4,0 (quatro) pontos			
Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na área da Educação (até duas)	2,0 (dois) pontos (cada)			
Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal ou Magistério Particular com registro em carteira, não concomitante, até **31 de agosto de 2025**. O tempo de serviço não poderá ser concomitante	Serão computados 0,001 (um milésimo) por dia trabalhado (na função de Professor, Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola). **Valor máximo: 09 (nove) pontos**			
Total de Pontos				
Número de documentos apresentados (*incluir na soma a ficha de títulos*)				
Nome do Candidato:				
RG:				
Data:	**ASSINATURA DO CANDIDATO**			

Para destaque do fiscal de sala, após conferência do número de folhas apresentadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2025**	
CARGO/EMPREGO:	
Nome do Candidato:	
RG.	
Número de folhas apresentadas (*incluir na soma a ficha de títulos*)	
Total de Pontos considerados pelo candidato *(a contagem apresentada será reavaliada pela banca examinadora)*	
Data e visto do FISCAL DE SALA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

CRONOGRAMA PREVISTO

À Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar as datas previstas no cronograma abaixo, devido a motivo superveniente

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrição	15/12/2025 a 23/12/2025
Último dia para envio dos documentos para Pessoas com Deficiência, via sedex	23/12/2025
Período de Inscrição - Isentos	15/12/2025 a 17/12/2025
Divulgação do edital de Deferimento/Indeferimento dos candidatos isentos (site www.omconcursos.com.br)	22/12/2025
Recurso contra o indeferimento da inscrição dos candidatos isentos	22 a 24/12/2025
Edital de homologação isentos (site www.omconcursos.com.br)	29/12/2025
Data limite para pagamento do boleto	30/12/2025
Divulgação da lista de inscritos	06/01/2026
Divulgação do edital de convocação para as provas, convocação para a entrega de título e homologação das inscrições	14/01//2026
Aplicação das provas	25/01/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	27/01/2026
Prazo de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	27 a 29/01/2026
Classificação Preliminar	13/02/2026
Recurso contra a Classificação Preliminar	13, 16 e 17/02/2026
Classificação Oficial, com a publicação do Gabarito Oficial	A definir
Homologação de Resultado Final do concurso	A definir

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS/EMPREGOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 911, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

DA DESCRIÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS

PROFESSOR ADJUNTO I e PROFESSOR ADJUNTO II

- Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam à atuação em classes e/ou aulas livres e à substituição de Professores Efetivos na regência de classes de Educação Infantil (Adjunto I), Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano (Adjunto I), Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano (Adjunto II), Educação Especial (Adjunto II) e Educação de Jovens e Adultos (Adjunto I e II).

Atribuições:

- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico de sua unidade escolar.
- Cumprir plano de trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico de sua unidade escolar.
- Colaborar na confecção de material didático a ser utilizado na unidade.
- Ministrar aulas aos alunos, considerando os conteúdos definidos nos planos de aula;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento.
- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de Ensino.
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, de acordo com o Calendário Escolar Homologado.
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Atuar em programas de apoio ao aluno.
- Reger classes e ministrar aulas atribuídas a ocupantes de cargos com afastamentos estabelecidos pela legislação vigente, em caráter de substituição.
- Reger classes e ministrar aulas, nas diferentes modalidades de ensino, provenientes de cargos vagos que ainda não tenham sido ocupados por profissionais concursados.
- Executar outras atribuições na área pedagógica, por intermédio de orientação do Diretor Escolar e/ou Coordenador Pedagógico.
- Auxiliar os professores em atividades educativas.
- Executar outras atribuições afins;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo VIII

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA
De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.

Nome:	**CPF:**

CID: **Origem da deficiência:**
☐ Congênita ☐ Acid./Doença do. Trabalho ☐ Acid. Comum ☐ Doença comum ☐ Adquirida pós operatório

☐ **I- Deficiência Física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:
☐ paraplegia ☐ paraparesia
☐ monoplegia ☐ monoparesia
☐ tetraplegia ☐ tetraparesia
☐ triplegia ☐ triparesia
☐ hemiplegia ☐ hemiparesia
☐ ostomia ☐ amputação ou ausência de membro
☐ paralisia cerebral
☐ membros com deformidade congênita ou adquirida
☐ nanismo (altura: _____)
☐ outras - especificar: _____

☐ **II- Deficiência Auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz
Obs: Anexar audiograma

☐ **III- Deficiência Visual**
() cegueira - acuidade visual ≤ 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
() baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
() somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º
Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

☐ **III a- Visão Monocular-** conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista).
Obs: Anexar laudo oftalmológico

☐ **IV- Deficiência Intelectual**- funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:
☐ a) - Comunicação;
☐ b) - Cuidado pessoal;
☐ c) - Habilidades sociais;
☐ d) - Utilização de recursos da comunidade;
☐ e) - Saúde e segurança;
☐ f) - Habilidades acadêmicas;
☐ g) - Lazer;
☐ h) - Trabalho.
Obs: Anexar laudo do especialista.

☐ **IV a- Deficiência Mental** – Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas).
Obs: Anexar laudo do especialista

☐ **IV b- Deficiência Mental** – Lei 12764/2012 – Espectro Autista **Obs: Anexar laudo do especialista.**

☐ **V- Deficiência Múltipla** - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições do artigo 2º, da Lei nº 13.146/2015-Lei Brasileira de Inclusão-Estatuto da Pessoa com Deficiência; dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Dec. 5296/2004; do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, Parecer CONJUR 444/11, das recomendações da IN 98/SIT/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, promulgada pelo Decreto n°. 6.949/2009.

Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade	Data:

	Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS
Nº 65/2025

A Gerência de Fiscalização de Posturas, para dar cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 6.303, de 23 de agosto de 2016, **NOTIFICA** o(a) responsável pelo veículo abaixo relacionado para, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação, retirar o veículo da via pública, sob pena de ser removido pelo Poder Executivo Municipal e encaminhado para o pátio designado pelo Município, estando a retirada deste a cargo do interessado mediante pagamento do que for devido.

Marca / Modelo	FORD / ESCORT
Placa Veículo	COJ-2B55 (BERNARDINO DE CAMPOS-SP)
Chassi	*****55325
Cor do veículo	AMARELA
Ano Fabric. / Modelo	1988 / 1989
Data da Constatação	11/12/2025
Local do Abandono	Rua Rufino Benitez, defronte ao nº 30, Jd. Cristal



Ourinhos/SP, 11 de dezembro de 2025.

Fiscal de Posturas
Matr. 13.218

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURINHOS
Lei Federal n.º 8.742/93 de 07/12/93
Lei Municipal n.º 3.931/96 de 15/05/96

RESOLUÇÃO Nº 36/2025 CMAS

Dispõe sobre a aprovação de reprogramações orçamentárias de Organizações da Sociedade Civil parceiras da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, conforme deliberações da Reunião Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ourinhos – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 13/12/93, Lei Municipal n.º 3.931 de 15/05/96,

CONSIDERANDO as deliberações tomadas em **Reunião Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2025**, às 14h00, conforme Ata nº 27/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a solicitação apresentada pelo Lar Santa Teresa Jornet, por meio do Ofício nº 116/2025/Lar Santa Teresa, referente ao remanejamento/reprogramação de valores da Planilha Orçamentária do Termo de Colaboração nº 13/2025, nos termos analisados e deliberados pelo colegiado. .

Art. 2º. Fica aprovada a solicitação apresentada pelo NAIA – Núcleo de Atenção à Infância e Adolescência, por meio do Ofício nº 99/2025/NAIA, referente à Reprogramação do Plano Continuado – Recurso Municipal 2025 do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, nos termos analisados e deliberados pelo colegiado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 27 de novembro de 2025

Ourinhos, 27 de Novembro de 2025.

Flávia Botareli de Almeida
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURINHOS
Lei Federal n.º 8.742/93 de 07/12/93
Lei Municipal n.º 3.931/96 de 15/05/96

RESOLUÇÃO Nº 37/2025 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ourinhos – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 13/12/93, Lei Municipal n.º 3.931 de 15/05/96,

CONSIDERANDO as deliberações tomadas em Reunião Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2025, às 14h00, conforme Ata nº 27/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o aceite do Recurso Estadual destinado ao custeio do Setor de Vigilância Socioassistencial, nos termos do Ofício nº 905/2025/SMADS, cabendo à SMADS adotar as providências necessárias à formalização, execução e prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Fica aprovado o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Assistência ao Deficiente Físico – AADF, constante do Ofício nº 225/2025/AADF, referente à Emenda de Transferência Especial – Código Plano de Ação nº 09032025-083748/2025, no valor de R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), classificado como GND 4 – Investimento, autorizando-se a execução do referido Plano de Trabalho.

Art. 3º. Fica aprovado o apostilamento da Emenda Parlamentar de Transferência Especial do Deputado Luiz Carlos Motta, nos termos do Ofício nº 226/2025/AADF, devendo a SMADS e a AADF proceder aos devidos ajustes formais nos instrumentos e registros pertinentes.

Art. 4º. Fica aprovado o apostilamento no Termo de Colaboração nº 54/2024, celebrado com a Associação Ourinhense de Bem-Estar – AOBE, referente a recursos federais destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme solicitado por meio do Ofício nº 219/2025/AOBE, cabendo à SMADS formalizar as alterações necessárias na avença e em seus anexos.

Art. 5º. Fica retificada a inscrição da Organização da Sociedade Civil RECCO neste Conselho Municipal de Assistência Social, passando a constar, em seu certificado de inscrição e registros correlatos, o enquadramento na tipificação de “Serviço de Proteção Social Especial da Pessoa com Deficiência, Idosos e suas Famílias”, em consonância com a orientação técnica da DRADS.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 09 de dezembro de 2025.

Ourinhos, 09 de Dezembro de 2025.

Flávia Botareli de Almeida
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURINHOS
Lei Federal n.º 8.742/93 de 07/12/93
Lei Municipal n.º 3.931/96 de 15/05/96

RESOLUÇÃO Nº 38/2025 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ourinhos – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 13/12/93, Lei Municipal n.º 3.931 de 15/05/96,

CONSIDERANDO as deliberações tomadas em Reunião Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2025, às 14h00, conforme Ata nº 27/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a solicitação apresentada pela AMO-SIM, referente à alteração da planilha orçamentária para viabilizar o início da execução financeira em janeiro de 2026, relativa à Emenda Parlamentar destinada ao serviço.

Art. 2º. Fica aprovada a solicitação apresentada pela AOBE, constante do Ofício nº 220/2025/AOBE, referente à alteração da planilha orçamentária do Programa Criança Feliz, com modificação da fonte pagadora de municipal para federal.

Art. 3º. Fica aprovada a solicitação da Associação de Assistência ao Deficiente Físico – AADF, apresentada por meio do Ofício nº 228/2025/AADF, referente à alteração da planilha orçamentária para possibilitar o início da execução financeira em janeiro de 2026, relativa às Emendas Federais dos parlamentares Augusto e Maria Rosas.

Art. 4º. Fica aprovada a solicitação da APAE, apresentada por meio do Ofício nº 914/2025/APAE, referente à alteração da planilha orçamentária vinculada à Emenda Federal destinada à entidade, autorizando o início da execução financeira em janeiro de 2026.

Art. 5º. Fica aprovada a solicitação do Lar Santa Teresa, apresentada por meio do Ofício nº 122/2025/Lar Santa Teresa, referente à alteração da planilha orçamentária da Emenda Federal do Deputado Luiz Carlos Motta, autorizando o início da execução financeira em janeiro de 2026.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 12 de Dezembro de 2025.

Flávia Botareli de Almeida
Presidente CMAS

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

PORTARIA N.º 124 / 2025

Rildo Santos Machado, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:

> IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 279/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria à servidora **Ednice Cristina Almeida Landulfo**, matrícula nº 5861, em exercício do cargo de Monitor de Ensino - Nível V - Padrão H, lotado na Prefeitura Municipal de Ourinhos, Secretaria Municipal de Finanças, PIS/PASEP nº 122.97524.74-0.

Art. 2º. O benefício previdenciário consistirá em aposentadoria integral, disposta no art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria serão calculados na forma do art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 4º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 57, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 09 de dezembro de 2025.

Ourinhos / SP, 12 de dezembro de 2025.

RILDO SANTOS MACHADO
Diretor Presidente

#interna

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00912/2025)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Ourinhos/SP	**CNPJ:**	53.415.717/0001-60
Endereço:	Travessa Vereador Abrahão Abujamra, 62		
Bairro:	Centro 0143302-6000	**CEP:**	19900-900
Telefone:	pmo@ourinhos.sp.gov.br	**Fax:**	(014) 3302-6000
E-mail:	GUILHERME ANDREW GONCALVES DA SILVA		
Representante	407.485.258-66		
CPF:	Prefeito		
Cargo:		**Complemento:**	
E-mail:	prefeito@ourinhos.sp.gov.br	**Data início da**	01/01/2025

CREDOR

Unidade Gestora:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de	**CNPJ:**	05.591.313/0001-85
Endereço:	Rua Cambará, 1351		
Bairro:	Vila São José 143603-	**CEP:**	19905-000
Telefone:	1900	**Fax:**	(014) 3335-1920
E-mail:	ipmo@ipmo.ourinhos.sp.gov.br		
Representante	RILDO SANTOS MACHADO		
CPF:	110.600.868-59		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	
E-mail:	rildomachado@ipmo.sp.gov.br	**Data início da**	02/01/2025

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LEI MUNICIPAL Nº 6.926/2023 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Ourinhos da quantia de R$ 9.451.049,02 (nove milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e quarenta e nove reais e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2025 a 11/2025, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Ourinhos confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 9.451.049,02 (nove milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e quarenta e nove reais e dois centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 157.517,48 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 157.517,48 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), vencerá em 26/01/2026 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° LEI MUNICIPAL Nº 6.926/2023.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

#interna

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00912/2025)

responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município. A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Ourinhos - SP / 12/12/2025

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
40748525866	GUILHERME ANDREW GONCALVES DA SILVA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 12/12/2025
11060086859	RILDO SANTOS MACHADO	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 12/12/2025

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 12/12/2025 11:11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2177252&crc=1735E3A5, informando o código verificador: 2177252 e código CRC: 1735E3A5.

#interna

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00912/2025)

DECLARAÇÃO

GUILHERME ANDREW GONCALVES DA SILVA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00912/2025, firmado entre o/a Ourinhos e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos em 12/12/2025, foi publicado em ____/____/_____ no

() mural
() jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____ ()
Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Ourinhos, ____/____/_____

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
40748525866	GUILHERME ANDREW GONCALVES DA SILVA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 12/12/2025
11060086859	RILDO SANTOS MACHADO	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 12/12/2025

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 12/12/2025 11:11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2177252&crc=1735E3A5, informando o código verificador: 2177252 e código CRC: 1735E3A5.

#interna

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00912/2025	Data	12/12/2025
Valor consolidado	9.451.049,02	Valor da prestação inicial	157.517,48
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	26/01/2026

DEVEDOR

Ente Federativo	Ourinhos/SP			CNPJ	53.415.717/0001-60
Representante Legal	GUILHERME ANDREW GONCALVES DA SILVA			CPF	407.485.258-66
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0379-4	Conta nº	73095-5

CREDOR

Unidade Gestora	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos			CNPJ	05.591.313/0001-85
Representante Legal	RILDO SANTOS MACHADO			CPF	110.600.868-59
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0379-4	Conta nº	35850-9

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, naforma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da UnidadeGestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, aUnidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.

2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcelasubsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.

2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, e oresíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.

2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindose o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causapara a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério daPrevidência Social, por meio do CADPREV.

Ourinhos/SP - 12/12/2025

ASSINATURAS

BANCO DO BRASIL (*)	GUILHERME ORTI CARREIRA:22288278862 Assinado de forma digital por GUILHERME ORTI CARREIRA:22288278862 Dados: 2025.12.12 10:49:00 -03'00'

(*) Apenas para recebimento. Preencher nome, cargo e matrícula. GUILHERME ORTI CARREIRA – GERENTE GERAL – MATRÍCULA: F 3866239 6

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
40748525866	GUILHERME ANDREW GONCALVES DA SILVA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 12/12/2025
11060086859	RILDO SANTOS MACHADO	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 12/12/2025

#interna

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 12/12/2025 11:11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2177252&crc=1735E3A5, informando o código verificador: 2177252 e código CRC: 1735E3A5.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 53.415.717/0001-60 **Número do acordo:** 00912/2025 **Data de consolidação do** 12/12/2025

Ente: Prefeitura Municipal de Ourinhos / SP **Data de assinatura do Termo:** 12/12/2025

Título PARCELAMENTO 11/2025 E 13º/2025 **Data de vencimento da 1ª** 26/01/2026

Lei autorizativa do LEI MUNICIPAL Nº 6.926/2023

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência **Inicial:** 11/2025 **Final:** 11/2025 **Quantidade de Parcelas:** 60

Valor original: 9.343.814,59 **Valor Consolidado:** 9.451.049,02

Valor da parcela na data de consolidação: 157.517,48

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
11/2025	6.584.557,61	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	65.845,58	6.650.403,19
13/2025	2.759.256,98		0,00	0,00	0,50	13.796,28	27.592,57	2.800.645,83
TOTAL:	9.343.814,59			0,00		13.796,28	93.438,15	9.451.049,02

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
40748525866	GUILHERME ANDREW GONCALVES DA SILVA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 12/12/2025 11:11:39
11060086859	RILDO SANTOS MACHADO	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 12/12/2025 11:11:03

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 12/12/2025 11:11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2177252&crc=1735E3A5, informando o código verificador: 2177252 e código CRC: 1735E3A5.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA n°. 92/2025. Designa a servidora **OLGA MITIE INOUE KIKUCHI**, titular efetiva do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, para ocupar, em substituição, a FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CONTROLADOR INTERNO, provida pelo servidor **SÉRGIO RICARDO DE BASTIANI**, que se encontra em gozo de férias, fazendo jus aos vencimentos do substituído, pelo período de 10 dias, a partir desta data. Câmara Municipal de Ourinhos, 10 de dezembro de 2025.

Estado de São Paulo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Publicação de atos oficiais do Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais.

www.ourinhos.sp.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 28/01/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;

- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SILVA JARDIM, nº 164, Bairro VILA EMILIA, CEP 19900191, OURINHOS/SP

ALEXANDRE ESPINDOLA CARDOSO
Autoridade Municipal de Trânsito

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 17HRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Q001210-1	TMD4B49	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 09/12/2025	Páginas: 1/18

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
W001236-1	OYE0B98	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202316-1	NUS4442	02/12/2025	21:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202298-1	HFB9E77	02/12/2025	17:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202502-1	EHM9B46	04/12/2025	22:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202389-1	SVX6F41	03/12/2025	16:57	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
W001251-1	STB8A81	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001235-1	GEF7I25	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202321-1	RYI7B80	02/12/2025	22:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202214-1	EQX9204	01/12/2025	21:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202180-1	TIR8B41	01/12/2025	14:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001252-1	DJE2H03	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001225-1	EGO3764	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001276-1	EGO3764	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202134-1	DUO3F46	01/12/2025	07:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202427-1	DML4E26	03/12/2025	23:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202187-1	EKL3831	01/12/2025	16:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202387-1	ENF8H13	03/12/2025	16:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202322-1	GDP5E93	02/12/2025	22:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202439-1	QPV5A59	04/12/2025	08:40	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202333-1	GFI9B15	03/12/2025	08:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202278-1	FJH2D00	02/12/2025	14:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001264-1	BPQ7E21	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
Q001207-1	QUZ6F26	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202415-1	EMA0H11	03/12/2025	21:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001271-1	FNF6226	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202411-1	EJF1G21	03/12/2025	20:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202222-1	QDK7G83	02/12/2025	03:22	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202366-1	GDH0I60	03/12/2025	13:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202229-1	DGI8E44	02/12/2025	08:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 09/12/2025	Páginas: 2/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202407-1	BWV3E43	03/12/2025	20:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202190-1	QOY9C14	01/12/2025	16:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202312-1	QOY9C14	02/12/2025	19:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202485-1	QOY9C14	04/12/2025	16:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202370-1	DKU7H58	03/12/2025	14:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202215-1	GYX9431	01/12/2025	21:23	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	28/01/2026
R202240-1	FBG6920	02/12/2025	10:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202208-1	CHB2072	01/12/2025	18:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001215-1	GIB3B93	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001243-1	GFC1H12	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202157-1	FEF0G30	01/12/2025	11:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202268-1	FZW0434	02/12/2025	13:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202369-1	CYY1H48	03/12/2025	14:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202412-1	BHI8I85	03/12/2025	21:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202203-1	FUA2B99	01/12/2025	17:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202281-1	CGI4D24	02/12/2025	15:33	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
W001285-1	EKJ2F94	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202383-1	GEV2E80	03/12/2025	15:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202424-1	GIM4E59	03/12/2025	22:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001268-1	GDI2C09	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202260-1	SCF8E20	02/12/2025	12:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202273-1	FYY3I15	02/12/2025	14:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202141-1	CZE7C48	01/12/2025	09:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202290-1	EYD4G61	02/12/2025	16:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202210-1	KMW4209	01/12/2025	19:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202420-1	BJF1B30	03/12/2025	22:16	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	28/01/2026
R202458-1	FYA0I90	04/12/2025	11:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202323-1	TMB1J99	02/12/2025	23:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202388-1	ADW5A07	03/12/2025	16:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
W001222-1	SWP0H35	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202170-1	GEC9D58	01/12/2025	13:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001253-1	EOO2F14	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202448-1	QST9I31	04/12/2025	10:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202191-1	CYE4543	01/12/2025	16:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202421-1	DTA4973	03/12/2025	22:24	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	28/01/2026
R202496-1	DUI0J18	04/12/2025	20:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N032584-1	FDZ9I64	05/12/2025	14:57	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
W001229-1	FPR0B28	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001232-1	REE4B13	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202382-1	EXN2J03	03/12/2025	15:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202209-1	SVD5C99	01/12/2025	19:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202327-1	DWG9B91	03/12/2025	07:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202163-1	BJP6897	01/12/2025	12:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202181-1	FFE4J69	01/12/2025	14:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202307-1	DWF9338	02/12/2025	18:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
Q001209-1	GAW3B50	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202152-1	FRZ3E17	01/12/2025	10:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202296-1	FNY3E80	02/12/2025	17:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202165-1	FMH5B80	01/12/2025	12:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202178-1	ETH2D33	01/12/2025	14:16	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202320-1	GGV0B66	02/12/2025	22:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202480-1	EIB0C71	04/12/2025	15:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202354-1	CXR8J67	03/12/2025	12:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202393-1	FJV8E49	03/12/2025	17:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202349-1	EWJ5569	03/12/2025	11:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202234-1	SWD5E78	02/12/2025	09:07	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202498-1	SFB9J14	04/12/2025	20:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202497-1	UDP7A34	04/12/2025	20:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202193-1	SWB8G99	01/12/2025	16:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001274-1	ESB6E19	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202219-1	GDD6C66	01/12/2025	22:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001254-1	CAP8692	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202391-1	TJC9E97	03/12/2025	16:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202470-1	ENZ8058	04/12/2025	12:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202375-1	TMC2D47	03/12/2025	14:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202360-1	EPN3F36	03/12/2025	12:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001244-1	DOM9C59	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202335-1	FGR1062	03/12/2025	08:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001214-1	RTF2H28	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202490-1	FUF1B72	04/12/2025	18:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202160-1	DVZ1348	01/12/2025	12:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202188-1	EQL1J59	01/12/2025	16:24	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	28/01/2026
R202235-1	EUR9F39	02/12/2025	09:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202246-1	GAL2H17	02/12/2025	11:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202275-1	EQL1J59	02/12/2025	14:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202410-1	AES3175	03/12/2025	20:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202250-1	STD3F52	02/12/2025	11:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
Q001212-1	DIZ1D61	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202434-1	BWK6358	04/12/2025	06:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202302-1	BFS0162	02/12/2025	17:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202481-1	EFK1G10	04/12/2025	16:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202501-1	FTD3142	04/12/2025	22:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001286-1	FTD3142	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202432-1	GZW0D92	04/12/2025	05:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202504-1	RBF9A42	04/12/2025	23:01	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202451-1	GKD0C44	04/12/2025	10:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202294-1	TLO9C89	02/12/2025	16:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202267-1	FYC6B20	02/12/2025	13:46	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202142-1	AAW8105	01/12/2025	09:11	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
N032583-1	EVH8H99	05/12/2025	14:49	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
R202367-1	EVH9169	03/12/2025	14:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202394-1	GEG8554	03/12/2025	17:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202433-1	FMH5304	04/12/2025	06:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202377-1	FCG1C85	03/12/2025	14:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202396-1	DTO9A66	03/12/2025	17:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202237-1	FEW5E18	02/12/2025	09:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202378-1	FRY7G40	03/12/2025	15:01	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202476-1	ACG5904	04/12/2025	15:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202287-1	EBS1688	02/12/2025	16:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202450-1	SWO7I43	04/12/2025	10:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202303-1	GJH2F71	02/12/2025	18:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202402-1	ECX9279	03/12/2025	18:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202265-1	FCG2F35	02/12/2025	13:39	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202255-1	ELT0B72	02/12/2025	12:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202330-1	GAZ4E39	03/12/2025	07:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202482-1	EPI4F17	04/12/2025	16:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202459-1	DKS6G59	04/12/2025	11:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202174-1	BJP7449	01/12/2025	14:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202270-1	ETK7B57	02/12/2025	14:01	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202144-1	MZX1F79	01/12/2025	09:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202155-1	BZX8A44	01/12/2025	11:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202373-1	HHH6B28	03/12/2025	14:40	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202477-1	ETS8H91	04/12/2025	15:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202355-1	NRK9A53	03/12/2025	12:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202308-1	ESI9E95	02/12/2025	18:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N070102-1	FNO2E20	01/12/2025	18:32	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	28/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202371-1	UFK4A60	03/12/2025	14:35	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202418-1	EZP9E17	03/12/2025	22:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202236-1	CPT9984	02/12/2025	09:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202257-1	EFP5145	02/12/2025	12:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N060140-1	CHQ7070	06/12/2025	23:20	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	28/01/2026
W001219-1	FOY3733	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001226-1	FOY3733	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202408-1	FHC0225	03/12/2025	20:08	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202282-1	UFQ8J20	02/12/2025	16:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202221-1	MXA1008	02/12/2025	00:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N070104-1	GDK6526	05/12/2025	12:05	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	28/01/2026
R202212-1	EEC1B46	01/12/2025	19:57	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202372-1	SVV3B97	03/12/2025	14:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202217-1	LSC0597	01/12/2025	21:28	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	28/01/2026
N032587-1	BLK9300	05/12/2025	15:09	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
R202228-1	EPK0F11	02/12/2025	08:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202301-1	GJV9J27	02/12/2025	17:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001255-1	FOC9A79	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202487-1	GCP1A21	04/12/2025	17:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202385-1	ECX8540	03/12/2025	15:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202431-1	GIF7H80	04/12/2025	04:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202326-1	ACA0H05	03/12/2025	02:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202444-1	BDN0I14	04/12/2025	09:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202150-1	FET9576	01/12/2025	10:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202313-1	DYO4D72	02/12/2025	20:08	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202445-1	DYO4D72	04/12/2025	09:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202466-1	BNX5455	04/12/2025	12:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202429-1	BQG8B78	04/12/2025	00:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202414-1	QSS3F54	03/12/2025	21:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202277-1	CLD8H39	02/12/2025	14:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N032585-1	ARU9F57	05/12/2025	14:59	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
R202457-1	DSD9G16	04/12/2025	10:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202168-1	FMO8I91	01/12/2025	13:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202467-1	SSU2D44	04/12/2025	12:23	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
N032588-1	EAK1203	05/12/2025	15:12	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
R201680-1	TKR8C53	27/11/2025	08:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202350-1	UDX8E08	03/12/2025	11:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202227-1	STA2F07	02/12/2025	07:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001218-1	DIG5D59	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202334-1	EVA3A44	03/12/2025	08:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202175-1	EVH9738	01/12/2025	14:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202291-1	BRY2D39	02/12/2025	16:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202224-1	AHP5H58	02/12/2025	06:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001217-1	DWM3E70	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202153-1	FTX3653	01/12/2025	11:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202262-1	FTX3653	02/12/2025	13:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202462-1	FTX3653	04/12/2025	11:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202286-1	DRE2137	02/12/2025	16:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001238-1	FJR0H72	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001281-1	ETK5682	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
N032594-1	EVH8934	05/12/2025	15:25	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
R202166-1	GIQ0I21	01/12/2025	12:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202328-1	SWI8E94	03/12/2025	07:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202256-1	DDA0519	02/12/2025	12:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202493-1	DQM3829	04/12/2025	18:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202133-1	FXX2B36	01/12/2025	07:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202338-1	FXX2B36	03/12/2025	09:42	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202233-1	FVW5457	02/12/2025	08:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202164-1	CET8115	01/12/2025	12:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202469-1	GAB3732	04/12/2025	12:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001280-1	SVZ5D65	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202205-1	BMI2E28	01/12/2025	18:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202461-1	EUS9I09	04/12/2025	11:33	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202292-1	FUM3B38	02/12/2025	16:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202151-1	EBI2C25	01/12/2025	10:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202304-1	ENI2F32	02/12/2025	18:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001247-1	QQO5D60	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001262-1	CUT1J51	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001263-1	CUT1J51	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202195-1	AUD3C75	01/12/2025	17:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202249-1	TLY7H16	02/12/2025	11:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202346-1	TLY7H16	03/12/2025	11:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202401-1	TLY7H16	03/12/2025	18:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202456-1	TLY7H16	04/12/2025	10:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001283-1	SUN8J64	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202264-1	AHF0005	02/12/2025	13:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001278-1	QQZ5B31	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202484-1	AUU1543	04/12/2025	16:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202207-1	TLV3I08	01/12/2025	18:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202154-1	FQM0D02	01/12/2025	11:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202194-1	ETH6D47	01/12/2025	17:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N021267-1	DLX2I62	06/12/2025	17:25	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	28/01/2026
R202343-1	DQW0500	03/12/2025	10:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202441-1	EHJ7284	04/12/2025	08:49	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202130-1	FJN2F03	01/12/2025	05:22	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202348-1	FBE5C26	03/12/2025	11:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202238-1	EZR5837	02/12/2025	09:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202247-1	STP6H40	02/12/2025	11:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202437-1	FEL1853	04/12/2025	07:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N021265-1	GCX2800	06/12/2025	14:08	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/01/2026
N021266-1	GCX2800	06/12/2025	14:08	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	28/01/2026
R202438-1	EKJ2H99	04/12/2025	07:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202147-1	EMN0B27	01/12/2025	09:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202230-1	EUK9E52	02/12/2025	08:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202285-1	EUK9E52	02/12/2025	16:25	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
Q001208-1	EUK9E52	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202128-1	EDD3841	01/12/2025	01:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001273-1	RHE2H61	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202184-1	FSZ1D07	01/12/2025	15:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202358-1	FNN6244	03/12/2025	12:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202430-1	TLR0A57	04/12/2025	04:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001277-1	BJU1F44	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202177-1	DWH7A28	01/12/2025	14:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202426-1	FIU9289	03/12/2025	22:57	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202197-1	UGC4A40	01/12/2025	17:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202245-1	FSG7799	02/12/2025	11:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202218-1	TLM4G08	01/12/2025	22:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202196-1	FOE4A14	01/12/2025	17:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202288-1	FOE4A14	02/12/2025	16:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202162-1	EFD2478	01/12/2025	12:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202368-1	DVZ0180	03/12/2025	14:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N060141-1	EQR4B81	07/12/2025	20:46	230. XXII	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	28/01/2026
R202145-1	SSR2D50	01/12/2025	09:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202400-1	FET9599	03/12/2025	18:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202398-1	EQF7630	03/12/2025	18:17	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202488-1	DZW8285	04/12/2025	18:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202251-1	FZB5J36	02/12/2025	12:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202276-1	TKT3J73	02/12/2025	14:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202440-1	RHA2F21	04/12/2025	08:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202289-1	QCI4C58	02/12/2025	16:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202351-1	FAI4462	03/12/2025	11:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202405-1	QOX0G15	03/12/2025	18:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202310-1	QNE0076	02/12/2025	18:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202280-1	AOF1989	02/12/2025	15:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202146-1	ENY3347	01/12/2025	09:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202362-1	ENY3347	03/12/2025	13:23	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202474-1	IAK2200	04/12/2025	14:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202463-1	FYO7F09	04/12/2025	11:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202379-1	FDM2C28	03/12/2025	15:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202489-1	EOZ8E42	04/12/2025	18:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202468-1	CXW9359	04/12/2025	12:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202413-1	GZD6619	03/12/2025	21:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202500-1	GZD6619	04/12/2025	21:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202159-1	AXN0996	01/12/2025	12:03	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202506-1	DGK5G12	04/12/2025	23:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202332-1	ESI7857	03/12/2025	08:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202171-1	EOL2E72	01/12/2025	13:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001234-1	BEF1J62	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202403-1	DOJ2E17	03/12/2025	18:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202258-1	EDH9H64	02/12/2025	12:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202176-1	EGS6I28	01/12/2025	14:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001270-1	TJZ4E99	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001282-1	TJZ4E99	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202417-1	OAA3B10	03/12/2025	21:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202254-1	ACO3838	02/12/2025	12:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
W001239-1	DGG2G77	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202179-1	BUQ8529	01/12/2025	14:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202454-1	FSN3993	04/12/2025	10:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202189-1	CPN2645	01/12/2025	16:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202345-1	FND6553	03/12/2025	11:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202386-1	EZU6I85	03/12/2025	16:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202132-1	FMQ9I19	01/12/2025	05:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001284-1	SIV0G26	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202239-1	FXB4G40	02/12/2025	10:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202325-1	ARN2044	03/12/2025	01:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N070103-1	BVS7B93	01/12/2025	18:44	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	28/01/2026
N060142-1	AJS3G77	06/12/2025	11:25	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	28/01/2026
R202306-1	EDD3G96	02/12/2025	18:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R201821-1	SVN7C60	28/11/2025	13:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202472-1	EEJ3E26	04/12/2025	14:09	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202495-1	EUO1J70	04/12/2025	19:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N032589-1	DKV8043	05/12/2025	15:13	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
W001248-1	FLV0974	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202173-1	EHV9D98	01/12/2025	14:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202436-1	HSP1359	04/12/2025	07:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202352-1	QSS7H23	03/12/2025	11:55	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202443-1	DYE0H16	04/12/2025	09:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N021268-1	SUK5A67	06/12/2025	19:20	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/01/2026
W001246-1	GDC7097	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202397-1	GDT6808	03/12/2025	17:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202505-1	EHV8A10	04/12/2025	23:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202435-1	GHT4H56	04/12/2025	07:00	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
N060139-1	DUP6B42	06/12/2025	19:25	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	28/01/2026
R202364-1	ECX8510	03/12/2025	13:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R201447-1	SUQ0J47	24/11/2025	14:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N032591-1	ERP0E91	05/12/2025	15:17	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
R202252-1	EVH8480	02/12/2025	12:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001223-1	DKK7F51	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
N032592-1	EFQ7G99	05/12/2025	15:19	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
R202406-1	AIX9355	03/12/2025	18:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202329-1	EEI2E99	03/12/2025	07:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202200-1	DWL8E61	01/12/2025	17:24	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202266-1	DWL8E61	02/12/2025	13:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202295-1	DWL8E61	02/12/2025	17:01	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202300-1	DWL8E61	02/12/2025	17:35	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202317-1	DWL8E61	02/12/2025	21:05	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202341-1	DWL8E61	03/12/2025	10:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202353-1	DWL8E61	03/12/2025	11:58	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202471-1	DWL8E61	04/12/2025	13:48	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
W001265-1	BBQ2A98	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202499-1	DWQ4J26	04/12/2025	21:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202507-1	AOG7A89	04/12/2025	23:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202272-1	SEB3I45	02/12/2025	14:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202139-1	EAC5D98	01/12/2025	08:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202491-1	DWG3963	04/12/2025	18:45	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
N032593-1	SUG9F79	05/12/2025	15:21	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
R202269-1	SVR4D80	02/12/2025	14:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202357-1	DZL2E74	03/12/2025	12:40	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202244-1	GGR9G45	02/12/2025	11:12	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202453-1	GAU8H99	04/12/2025	10:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202213-1	DMA1J66	01/12/2025	20:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202232-1	SIO3B18	02/12/2025	08:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202138-1	RCD1F74	01/12/2025	08:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202242-1	EVH9F97	02/12/2025	10:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202169-1	EYA7078	01/12/2025	13:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202340-1	BYY9C82	03/12/2025	09:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202404-1	FYF4B06	03/12/2025	18:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202449-1	FSP4C52	04/12/2025	10:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202479-1	CKB4D20	04/12/2025	15:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202464-1	FPA2177	04/12/2025	11:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202248-1	FRP0A71	02/12/2025	11:24	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
W001220-1	SUS9B20	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202425-1	TLX5A37	03/12/2025	22:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202359-1	SRU6F59	03/12/2025	12:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202192-1	TDU5A40	01/12/2025	16:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202226-1	TCQ7C35	02/12/2025	07:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202460-1	SYF7D97	04/12/2025	11:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001221-1	SIN8E26	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001230-1	TDV0D81	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001233-1	SYL5F11	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001237-1	TDH0J07	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001258-1	TDE0H86	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001261-1	TEX0G28	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
N060138-1	TDB0C29	06/12/2025	21:07	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	28/01/2026
R202143-1	TXK6G00	01/12/2025	09:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001279-1	TED8E74	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
N032547-1	TDV9C40	18/11/2025	16:47	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
W001260-1	QOR0A15	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202337-1	SSR3F57	03/12/2025	09:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001241-1	SUV8B01	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202274-1	QUH3373	02/12/2025	14:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202297-1	QUH3373	02/12/2025	17:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202198-1	QLV4512	01/12/2025	17:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202423-1	QJA1C08	03/12/2025	22:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202339-1	RHJ3I80	03/12/2025	09:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001249-1	SCS0A55	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202384-1	BXH6981	03/12/2025	15:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202216-1	ACZ5I22	01/12/2025	21:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202137-1	DZR0A04	01/12/2025	07:48	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202225-1	SMF3D91	02/12/2025	06:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202494-1	QTC3B53	04/12/2025	19:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001216-1	JCB0J70	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202135-1	BEO9004	01/12/2025	07:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202318-1	GTI7670	02/12/2025	21:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202311-1	AIT3C36	02/12/2025	19:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202380-1	AOZ5I97	03/12/2025	15:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001256-1	SDT9B31	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202331-1	OBH3F23	03/12/2025	07:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202156-1	ATV8427	01/12/2025	11:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202455-1	TBY5D29	04/12/2025	10:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202315-1	ACS5F42	02/12/2025	20:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202185-1	RHZ2C69	01/12/2025	15:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
Q001211-1	DTD0J99	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202365-1	DXU6884	03/12/2025	13:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202342-1	RHN6D57	03/12/2025	10:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202478-1	AYZ2D09	04/12/2025	15:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001228-1	RLI5F43	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202422-1	APZ5297	03/12/2025	22:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001224-1	RHY0H81	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202183-1	SET1G01	01/12/2025	14:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202201-1	BEV0605	01/12/2025	17:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202305-1	TJV7A55	02/12/2025	18:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202356-1	SDV3J21	03/12/2025	12:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202465-1	FBE7A27	04/12/2025	11:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202136-1	EIH3J57	01/12/2025	07:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202161-1	TLV5C22	01/12/2025	12:15	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	28/01/2026
R202182-1	AYB2903	01/12/2025	14:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202199-1	APB4F87	01/12/2025	17:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202220-1	SEV6C41	01/12/2025	23:43	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	28/01/2026
R202231-1	TAN8H72	02/12/2025	08:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202271-1	AFR0I22	02/12/2025	14:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202309-1	SEV6C41	02/12/2025	18:45	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202314-1	AOD9E49	02/12/2025	20:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202319-1	SEV6C41	02/12/2025	21:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202376-1	DSR1A45	03/12/2025	14:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202392-1	KWY4A49	03/12/2025	17:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202483-1	AYB2903	04/12/2025	16:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001213-1	DPP2D81	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001275-1	AYG0350	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202186-1	TBU9J61	01/12/2025	15:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202202-1	DQS8J42	01/12/2025	17:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202206-1	GGW9E17	01/12/2025	18:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202299-1	DMQ3981	02/12/2025	17:32	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202390-1	DMQ3981	03/12/2025	16:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202473-1	FEK6A19	04/12/2025	14:31	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
W001242-1	TBR8F03	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001245-1	AZV3J29	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001267-1	TBR8F03	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202148-1	AHO6C26	01/12/2025	10:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202158-1	BCU1D86	01/12/2025	12:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202263-1	BEO9J32	02/12/2025	13:27	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202347-1	TAN5G36	03/12/2025	11:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202381-1	TAN5G36	03/12/2025	15:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202419-1	BAS2319	03/12/2025	22:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202428-1	FOV7G40	04/12/2025	00:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202486-1	AUB6A83	04/12/2025	17:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N032581-1	RHT0C87	27/11/2025	15:13	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
R202279-1	BDG0G62	02/12/2025	15:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202442-1	SEM3F57	04/12/2025	09:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202140-1	AAC3J68	01/12/2025	08:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202167-1	AAC3J68	01/12/2025	12:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202211-1	PAP0A74	01/12/2025	19:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202241-1	TBU2B06	02/12/2025	10:10	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
R202363-1	BBI9137	03/12/2025	13:39	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	28/01/2026
W001259-1	TJP7D00	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001269-1	BDW5H53	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202395-1	BLK4004	03/12/2025	17:39	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	28/01/2026
W001257-1	ANO7C53	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202374-1	AKY8A55	03/12/2025	14:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202149-1	AVB6F47	01/12/2025	10:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001272-1	TAN8C51	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202344-1	AZC7J94	03/12/2025	10:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001240-1	SXT7A99	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202243-1	TPI6F35	02/12/2025	10:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
R202259-1	SXJ5D59	02/12/2025	12:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
N032562-1	SXQ6B17	25/11/2025	15:29	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	28/01/2026
W001227-1	QIB6G79	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
R202447-1	JCI3J95	04/12/2025	10:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	28/01/2026
W001231-1	JCY6B69	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 09/12/2025	Páginas: 17/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
W001250-1	JCY6A70	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026
W001266-1	JDC2F99	05/12/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/01/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 09/12/2025	Páginas: 18/18

Estado de São Paulo

E X P E D I E N T E

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017 | Online

www.ourinhos.sp.gov.br | *diariooficialpmo@gmail.com*

Secretária Municipal de Comunicação: *Carolina Galan dos Santos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

Av. Antonio de Almeida Leite, 649 - Jardim Paulista - Ourinhos - SP - CEP 19907-000 - Tel: (14) 3302-6000 Ramal 2001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 29/01/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SILVA JARDIM, nº 164, Bairro VILA EMILIA, CEP 19900191, OURINHOS/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 17HRS

ALEXANDRE ESPINDOLA CARDOSO
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202746-1	QSS9E67	06/12/2025	19:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 10/12/2025	Páginas: 1/14

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202699-1	EBU8E47	06/12/2025	13:58	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202738-1	FPN7F04	06/12/2025	18:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202785-1	SVB0E69	07/12/2025	10:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202757-1	CVA5078	06/12/2025	22:36	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202804-1	CVA5078	07/12/2025	12:33	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202643-1	EFD4H26	06/12/2025	08:31	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202588-1	BDK2507	05/12/2025	17:48	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202707-1	BDK2507	06/12/2025	14:29	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202859-1	EMJ7017	07/12/2025	21:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202742-1	EHM7534	06/12/2025	19:24	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	29/01/2026
R202812-1	FBW9135	07/12/2025	13:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202629-1	GIG5B50	06/12/2025	02:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202751-1	FIH3B75	06/12/2025	20:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202778-1	TJL9G75	07/12/2025	08:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202759-1	UFG1A99	06/12/2025	23:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202574-1	EZC7E03	05/12/2025	15:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202515-1	EMA0H11	05/12/2025	07:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202650-1	EMA0H11	06/12/2025	09:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202540-1	DJB3I62	05/12/2025	11:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202531-1	FXK3059	05/12/2025	09:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202597-1	CGV2274	05/12/2025	18:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202567-1	FMB3I55	05/12/2025	14:42	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202565-1	QOY9C14	05/12/2025	14:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202508-1	UER3H22	05/12/2025	02:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202780-1	AJG4J95	07/12/2025	09:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202558-1	FUA2J13	05/12/2025	13:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202803-1	DMB7013	07/12/2025	12:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202532-1	FEC4948	05/12/2025	09:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202610-1	AXM5J93	05/12/2025	21:48	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 10/12/2025	Páginas: 2/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202514-1	DMJ0F39	05/12/2025	07:38	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202541-1	TJQ4C29	05/12/2025	11:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
N060137-1	FGN5A05	06/12/2025	21:04	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	29/01/2026
R202525-1	GYC2D42	05/12/2025	09:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202560-1	FNZ4762	05/12/2025	13:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202612-1	EWD9E59	05/12/2025	22:50	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202737-1	INQ3706	06/12/2025	18:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202813-1	FMT6E62	07/12/2025	13:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202771-1	FJK8H09	07/12/2025	04:53	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202706-1	FDW4B80	06/12/2025	14:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202697-1	CEY8E82	06/12/2025	13:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202517-1	ETT0778	05/12/2025	08:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202715-1	BSX7090	06/12/2025	15:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202769-1	AOJ2E38	07/12/2025	02:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202671-1	DWV4A44	06/12/2025	11:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
N060143-1	CAZ2C67	08/12/2025	16:50	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	29/01/2026
R202604-1	DSK0A14	05/12/2025	20:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202615-1	HLC4D74	05/12/2025	23:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202557-1	DXF3980	05/12/2025	13:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202687-1	FET9G34	06/12/2025	13:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202864-1	EFK6G55	07/12/2025	23:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202519-1	HAA1B00	05/12/2025	08:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202605-1	FOH8950	05/12/2025	20:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202595-1	FBE0G57	05/12/2025	18:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
N032596-1	CSU0201	08/12/2025	16:18	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	29/01/2026
R202521-1	TJV3D93	05/12/2025	08:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202822-1	DWF1918	07/12/2025	14:01	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
N070105-1	RHU6G09	08/12/2025	08:46	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	29/01/2026
R202833-1	GFY1J26	07/12/2025	15:37	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202555-1	AFC1E42	05/12/2025	13:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202786-1	TKD2E65	07/12/2025	10:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
N070101-1	CLG4137	01/12/2025	18:05	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	29/01/2026
R202693-1	FUF1B72	06/12/2025	13:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202510-1	FFV1J60	05/12/2025	07:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202617-1	EQL1J59	05/12/2025	23:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202676-1	AMV9559	06/12/2025	12:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202811-1	GAL2H17	07/12/2025	13:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202591-1	BFS0162	05/12/2025	18:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202662-1	BFS0162	06/12/2025	10:44	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202683-1	BFS0162	06/12/2025	12:50	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202852-1	DGU4I41	07/12/2025	19:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202845-1	RHO1I80	07/12/2025	17:53	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202608-1	DQM4I92	05/12/2025	21:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
N070114-1	ENY3332	09/12/2025	15:00	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	29/01/2026
R202781-1	EDN5754	07/12/2025	09:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202801-1	FYL6G32	07/12/2025	12:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202674-1	BLK2G78	06/12/2025	11:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202668-1	GDK6F29	06/12/2025	11:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202603-1	DNX6E51	05/12/2025	20:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202798-1	DGU8664	07/12/2025	12:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202844-1	FGO9I67	07/12/2025	17:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202689-1	EHK8H80	06/12/2025	13:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202695-1	RMU9A64	06/12/2025	13:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202776-1	ATX2J27	07/12/2025	08:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
N070111-1	EAU6240	09/12/2025	13:08	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	29/01/2026
N070112-1	EAU6240	09/12/2025	13:08	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	29/01/2026
N070113-1	EAU6240	09/12/2025	13:08	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	29/01/2026
R202544-1	DVM0D20	05/12/2025	11:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202701-1	STD2G04	06/12/2025	14:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202632-1	FJU5G62	06/12/2025	04:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202779-1	TKM0H26	07/12/2025	09:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202807-1	GEM6G48	07/12/2025	12:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202636-1	UDF6C16	06/12/2025	06:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202825-1	DBL8J47	07/12/2025	14:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202702-1	EMH5C12	06/12/2025	14:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202720-1	EMH5C12	06/12/2025	16:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202772-1	GBX1C67	07/12/2025	06:22	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202745-1	BBK3B75	06/12/2025	19:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202829-1	SDX7G68	07/12/2025	15:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202568-1	GBL6C85	05/12/2025	14:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202765-1	GUT6A99	07/12/2025	01:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202764-1	GCT3F75	07/12/2025	01:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202583-1	GIB8J55	05/12/2025	17:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202773-1	FOP2E70	07/12/2025	06:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202609-1	CDS1F52	05/12/2025	21:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202680-1	BZX8A44	06/12/2025	12:39	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202589-1	MKI5B89	05/12/2025	17:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202767-1	CHM0929	07/12/2025	01:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202601-1	EOC9F83	05/12/2025	19:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202698-1	DGU7246	06/12/2025	13:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202705-1	DGU7246	06/12/2025	14:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
N032590-1	BAF3G50	05/12/2025	15:15	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	29/01/2026
R202638-1	GHY4I89	06/12/2025	07:35	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202823-1	FVB6450	07/12/2025	14:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
N070106-1	ESI9C92	09/12/2025	08:30	230. VI	660-20	CONDUZIR O VEÍCULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	29/01/2026
N070107-1	ESI9C92	09/12/2025	08:30	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	29/01/2026
N070109-1	ESI9C92	09/12/2025	08:30	230. XVIII	672-61	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	29/01/2026

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202551-1	FTQ4C49	05/12/2025	12:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202665-1	FMS5C92	06/12/2025	11:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202590-1	AOK7H04	05/12/2025	18:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202716-1	BAG3I86	06/12/2025	15:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202768-1	FEE7D92	07/12/2025	01:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202865-1	FEE7D92	07/12/2025	23:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202563-1	EGH1B57	05/12/2025	13:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202534-1	CQU0377	05/12/2025	10:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202725-1	EPA8F94	06/12/2025	16:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202546-1	BEJ9G13	05/12/2025	12:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202827-1	HDB4027	07/12/2025	14:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202516-1	AZO8B46	05/12/2025	07:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
N032595-1	GHH6A08	08/12/2025	16:10	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	29/01/2026
R202673-1	FLW1517	06/12/2025	11:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202554-1	MDL2740	05/12/2025	13:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202513-1	FMH4J01	05/12/2025	07:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202530-1	FNH3C63	05/12/2025	09:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202692-1	SWF0A94	06/12/2025	13:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202748-1	GCP1A21	06/12/2025	20:41	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202708-1	TIX9J40	06/12/2025	14:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202631-1	FML7C02	06/12/2025	03:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202607-1	BAY6G04	05/12/2025	20:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202621-1	FEH4F34	06/12/2025	00:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202592-1	DYO4D72	05/12/2025	18:21	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202651-1	EYQ7C96	06/12/2025	09:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202630-1	FPS8A50	06/12/2025	03:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202709-1	FDB2H33	06/12/2025	14:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202688-1	PUR1C29	06/12/2025	13:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202553-1	GDK2E28	05/12/2025	12:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202760-1	FPU5J57	06/12/2025	23:12	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202596-1	AEC5959	05/12/2025	18:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202593-1	EDU3C07	05/12/2025	18:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202576-1	TJU0A04	05/12/2025	16:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202539-1	STM0C74	05/12/2025	11:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202723-1	FIF9J73	06/12/2025	16:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202582-1	DQL5I08	05/12/2025	17:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202841-1	FET9908	07/12/2025	17:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202623-1	DIV6736	06/12/2025	01:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202647-1	GBJ2892	06/12/2025	09:08	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202821-1	FST4684	07/12/2025	13:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202830-1	CKZ3013	07/12/2025	15:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202550-1	STM0H79	05/12/2025	12:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202642-1	FSC6454	06/12/2025	08:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202529-1	ENI5787	05/12/2025	09:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202536-1	FQZ3J81	05/12/2025	10:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202652-1	FPV8E35	06/12/2025	09:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202545-1	SUM8J77	05/12/2025	11:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202533-1	GEG4B61	05/12/2025	10:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202753-1	ECX8E85	06/12/2025	21:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202857-1	FKK7093	07/12/2025	21:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202717-1	BEZ0D60	06/12/2025	15:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202634-1	FJN2F03	06/12/2025	05:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202744-1	DCQ1H28	06/12/2025	19:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202672-1	NLC0H59	06/12/2025	11:48	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202761-1	DTN4D93	06/12/2025	23:24	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	29/01/2026
R202814-1	TLL5I59	07/12/2025	13:17	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202681-1	SEB4F39	06/12/2025	12:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202774-1	QXP6C30	07/12/2025	08:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202766-1	EMR2934	07/12/2025	01:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202714-1	DRK2F39	06/12/2025	15:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202710-1	FKK1582	06/12/2025	14:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202763-1	FYR9D70	06/12/2025	23:30	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202704-1	FZD7B98	06/12/2025	14:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202624-1	CEU4294	06/12/2025	02:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202573-1	UEJ9C80	05/12/2025	15:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202832-1	GOT9C00	07/12/2025	15:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202809-1	GJD3059	07/12/2025	12:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202611-1	DHX2303	05/12/2025	21:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202613-1	IAB8E50	05/12/2025	23:10	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202690-1	BBS3G00	06/12/2025	13:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202755-1	EDH2456	06/12/2025	21:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202712-1	EDX6D82	06/12/2025	14:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202800-1	DPH5421	07/12/2025	12:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202637-1	BUK9918	06/12/2025	06:44	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202721-1	CXW6J79	06/12/2025	16:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202788-1	FZK3G76	07/12/2025	10:44	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202633-1	GZD6619	06/12/2025	04:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202649-1	REV3F85	06/12/2025	09:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202729-1	EED7B75	06/12/2025	17:28	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202570-1	OAA3B10	05/12/2025	15:02	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202734-1	ONN6040	06/12/2025	18:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202808-1	LRI9H04	07/12/2025	12:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202851-1	DHR0F60	07/12/2025	19:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202639-1	FTX3G46	06/12/2025	07:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202770-1	GJR1E58	07/12/2025	03:43	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202677-1	SES0D39	06/12/2025	12:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202684-1	SES0D39	06/12/2025	13:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202750-1	SES0D39	06/12/2025	20:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202818-1	BIQ9B52	07/12/2025	13:50	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202527-1	DGU9I47	05/12/2025	09:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202762-1	QJF9E32	06/12/2025	23:27	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	29/01/2026
R202826-1	ESI9328	07/12/2025	14:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202659-1	FLF2C86	06/12/2025	10:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202556-1	KUF9G41	05/12/2025	13:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202584-1	EPD7D78	05/12/2025	17:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202581-1	QBP8D73	05/12/2025	17:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202641-1	QBP8D73	06/12/2025	08:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202512-1	HSP1359	05/12/2025	07:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202655-1	ESW1G90	06/12/2025	10:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202850-1	SWS4H50	07/12/2025	19:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202622-1	EPX0G38	06/12/2025	01:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202646-1	FZB3B58	06/12/2025	08:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202824-1	DLI6D59	07/12/2025	14:17	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202843-1	DLI6D59	07/12/2025	17:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202733-1	EVH9927	06/12/2025	18:15	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202648-1	STM2A68	06/12/2025	09:08	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202686-1	ETT0H26	06/12/2025	13:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202837-1	BKU5J41	07/12/2025	16:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202685-1	AZN3D42	06/12/2025	13:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202810-1	HMZ0H17	07/12/2025	12:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202522-1	OGU8I26	05/12/2025	08:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202747-1	EQC5I44	06/12/2025	20:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202790-1	FWZ2H64	07/12/2025	11:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202585-1	DVZ0I10	05/12/2025	17:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202696-1	TKI1B10	06/12/2025	13:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202614-1	CHR7G49	05/12/2025	23:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202552-1	BPA2J29	05/12/2025	12:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202838-1	TLT3B75	07/12/2025	16:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202858-1	EPK2F04	07/12/2025	21:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202853-1	BZA6G50	07/12/2025	19:36	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	29/01/2026
R202831-1	DQM5598	07/12/2025	15:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202856-1	FQF5J87	07/12/2025	20:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202828-1	EKH0E47	07/12/2025	15:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202678-1	DPX9H77	06/12/2025	12:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202679-1	ECX9849	06/12/2025	12:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202728-1	LNY8C66	06/12/2025	17:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
N070110-1	FHZ1D85	09/12/2025	12:12	181. VIII	545-26	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	29/01/2026
R202669-1	DRR9D18	06/12/2025	11:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202509-1	BLK9I29	05/12/2025	06:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202820-1	ETQ8E26	07/12/2025	13:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202667-1	CPN6F63	06/12/2025	11:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202756-1	TJR6G50	06/12/2025	22:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202587-1	ENY4F78	05/12/2025	17:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202732-1	MGD5J36	06/12/2025	17:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202726-1	FHX2199	06/12/2025	16:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202752-1	FHX2199	06/12/2025	20:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202731-1	BAX5I50	06/12/2025	17:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202861-1	DWL8E61	07/12/2025	22:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202862-1	DWL8E61	07/12/2025	22:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202562-1	CXS7502	05/12/2025	13:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202797-1	AYH1D06	07/12/2025	11:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202543-1	CXD5358	05/12/2025	11:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202792-1	TMB4J33	07/12/2025	11:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202816-1	FQK0C22	07/12/2025	13:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202628-1	DKH8G99	06/12/2025	02:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202561-1	FXL1I24	05/12/2025	13:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202741-1	BBK6G82	06/12/2025	19:21	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202577-1	TJW8F90	05/12/2025	16:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202749-1	ASH7I13	06/12/2025	20:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202542-1	CXI1J90	05/12/2025	11:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202743-1	CXI1J90	06/12/2025	19:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202711-1	FPL3A52	06/12/2025	14:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202626-1	DGU6D17	06/12/2025	02:25	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202663-1	FQF0F61	06/12/2025	10:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202703-1	UFJ7H64	06/12/2025	14:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202620-1	FFO6911	06/12/2025	00:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202787-1	FAG3E26	07/12/2025	10:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202855-1	AZU7D40	07/12/2025	20:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202653-1	FGQ7319	06/12/2025	10:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202658-1	FEL5D05	06/12/2025	10:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202758-1	SUC9A99	06/12/2025	22:38	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202564-1	AAB5H24	05/12/2025	13:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202575-1	DIO0816	05/12/2025	15:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202602-1	BJO9985	05/12/2025	20:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202849-1	AZC5E77	07/12/2025	18:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202566-1	KAC9B63	05/12/2025	14:42	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	29/01/2026
N032586-1	FDL3B71	05/12/2025	15:02	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	29/01/2026
R202724-1	GBY2H13	06/12/2025	16:33	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202727-1	GBY2H13	06/12/2025	17:01	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202835-1	TTP8C34	07/12/2025	15:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202846-1	LPP2D52	07/12/2025	18:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202538-1	TXP8I40	05/12/2025	10:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202547-1	TCX1J57	05/12/2025	12:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202661-1	SYR3I67	06/12/2025	10:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202694-1	TEC2G83	06/12/2025	13:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202700-1	TXB1I61	06/12/2025	14:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202793-1	TXR8H35	07/12/2025	11:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202616-1	TXK6G00	05/12/2025	23:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202635-1	DKC2G04	06/12/2025	05:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202863-1	AOO7673	07/12/2025	23:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202578-1	PAO9035	05/12/2025	16:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202594-1	PAO9035	05/12/2025	18:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202640-1	SCR6E72	06/12/2025	08:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202802-1	AWM1190	07/12/2025	12:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202619-1	TBZ1A86	06/12/2025	00:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202806-1	GDC9E47	07/12/2025	12:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202618-1	AOQ7673	06/12/2025	00:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202815-1	ALK5080	07/12/2025	13:32	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	29/01/2026
R202559-1	AZX7I70	05/12/2025	13:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202713-1	HMZ6887	06/12/2025	14:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202783-1	TBL1H96	07/12/2025	10:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202606-1	CUA7229	05/12/2025	20:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202675-1	FDL1B92	06/12/2025	12:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202791-1	GXZ4634	07/12/2025	11:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202657-1	AYQ2F10	06/12/2025	10:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202625-1	DZN3D00	06/12/2025	02:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202670-1	GIY7D58	06/12/2025	11:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202730-1	RHU8G43	06/12/2025	17:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202548-1	TAN6J14	05/12/2025	12:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202599-1	EXT4I35	05/12/2025	18:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202836-1	AUJ3J42	07/12/2025	15:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202537-1	SFG7H07	05/12/2025	10:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202598-1	FJF7F95	05/12/2025	18:57	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202600-1	FJF7F95	05/12/2025	18:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202682-1	AVR2959	06/12/2025	12:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202691-1	BED5C77	06/12/2025	13:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202718-1	SJD9A76	06/12/2025	15:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202735-1	FEK6A19	06/12/2025	18:39	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202817-1	TBS5B48	07/12/2025	13:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202842-1	AVN1H55	07/12/2025	17:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202528-1	RHD9D86	05/12/2025	09:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202535-1	EAG3I63	05/12/2025	10:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202656-1	BCU1D86	06/12/2025	10:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202847-1	BYB7F00	07/12/2025	18:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202854-1	BCS7E28	07/12/2025	20:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202795-1	FOJ6F87	07/12/2025	11:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202571-1	TBL4I32	05/12/2025	15:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202572-1	SFA1A51	05/12/2025	15:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202627-1	AWZ5J59	06/12/2025	02:32	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202719-1	EJJ7G03	06/12/2025	15:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202736-1	FJG8F05	06/12/2025	18:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202754-1	SFG4I90	06/12/2025	21:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202782-1	AAC3J68	07/12/2025	09:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202794-1	QLU4E00	07/12/2025	11:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202796-1	QLU4E00	07/12/2025	11:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202834-1	BAA3094	07/12/2025	15:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202839-1	AVX1I12	07/12/2025	16:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202848-1	QUB1G20	07/12/2025	18:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202722-1	RTZ3G81	06/12/2025	16:11	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202666-1	ASO4216	06/12/2025	11:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202654-1	NJR8G82	06/12/2025	10:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202526-1	EWU5I23	05/12/2025	09:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 10/12/2025	Páginas: 13/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R202789-1	BBN6376	07/12/2025	10:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202805-1	RYN0J33	07/12/2025	12:37	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	29/01/2026
R202799-1	GFE0C04	07/12/2025	12:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026
R202840-1	TPQ3H48	07/12/2025	16:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	29/01/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 10/12/2025	Páginas: 14/14